



revista • do **Agricultor**



CONSELHO DE PRESIDENTES 2022

24 e 25
Novembro
TOMAR

Linhas de crédito FEI e BEI

1.325 milhões para fazer o futuro.

O futuro está por fazer. E este é o momento para pôr mãos à obra. O novobanco tem disponível um pacote de 1.325 milhões de euros para apoiar as empresas com projetos capazes de começar já hoje a transformar o nosso amanhã. Este pacote de financiamento é disponibilizado através de duas linhas:

- FEI – valor global de 1.125 milhões de euros para micro e PME
- BEI – 200 milhões de euros para PME e grandes empresas.

Fale connosco. O futuro não pode esperar.

Mais informação sobre as linhas
no site do novobanco/empresas.pt

novobanco
EMPRESAS

Juntos fazemos o futuro.

NOVO BANCO, S.A.



NÃO É O PRINCÍPIO DO FIM, É O FIM DO PRINCÍPIO DO FIM!

EDUARDO OLIVEIRA E SOUSA

Presidente da CAP

*Repensar
o Ministério
da Agricultura
é uma emergência
nacional.
Dissolvê-lo
é um acto de
cobardia
política e uma
inaceitável
manifestação
de desdém
pelo sector.*

Não nos atirem areia para os olhos nem tentem tapar o sol com a peneira. Os agricultores não são totós, - para não dizer... “parvos”.

A passagem das Direcções Regionais do Ministério da Agricultura para a esfera das CCDR é mesmo o fim do princípio do fim do Ministério. Esse princípio começou há já algum tempo, com a progressiva retirada de competências ao Ministério, seja na água, nas florestas ou nos animais, mas conheceu agora uma fase mais crítica, que é a do convencimento. Por isso não nos damos por satisfeitos e menos ainda por convencidos ou esclarecidos, ou melhor, esclarecidos estamos e por isso não aceitamos que este processo prossiga.

Nenhum Ministério tem uma rede de cobertura nacional como o da Agricultura. Têm os que tutelam as escolas e a GNR, mas não são da área económica. Nenhum outro sector tem uma política europeia comum, como a Agricultura. Nenhum sector da economia está tão disseminado no território como a Agricultura.

Se assim é, o que deveria merecer uma atenção redobrada por parte do Governo, seria o reforço das competências técnicas e funcionais das Direcções Regionais, ao invés da sua progressiva e inevitável dissolução numa gestão política concentradora de poder em que se transformarão as futuras “Mega” CCDR.

Não é assim que se descentraliza, tanto mais que as DRA são elas próprias sinónimo de descentralização. O problema do seu fraco desempenho actual não está nas Direcções Regionais, está em Lisboa, está no Ministério da Agricultura.

No actual Ministério não há uma visão de futuro para a Agricultura, não há ambição nem vislumbre de construção de um caminho para um progresso consistente e sustentável. Há gestão de imagem, há comunicação desconexa e confusa, há carência de capacitação técnica, ela própria alvo de desvalorização nos últimos tempos. Vive-se numa miragem.

Repensar o Ministério da Agricultura é hoje uma emergência nacional, dissolvê-lo, é um acto de cobardia política e uma inaceitável manifestação de desdém pelo sector.

Termino, com um sentimento de consternação. Esta quadra natalícia é diferente de todas as que a esmagadora maioria de nós alguma vez viveu. A incompreensível guerra na Ucrânia obriga-nos a elevarmos o olhar ao Céu, suplicando pelo fim de tão inqualificável sofrimento e privação.

VOTOS DE UM BOM ANO

ASSINE JÁ

SEJA um MEMBRO CAP

RECEBA

A Revista do AGRICULTOR

GRÁTIS

*Escolha o modo de pagamento
que mais lhe convém:*

Envie para:

CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, n. 1
1549 - 012 Lisboa

Envio do Cheque

n.º _____
no valor de _____ €
do Banco _____
à ordem de
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal

Transferência Bancária,
para a conta IBAN
PT50.0007.0030.0003.1270.0011.9
Banco BES - Lisboa
(Exige-se o envio do comprovativo
da transferência)

SEJA MAIS UM MEMBRO CAP CONHEÇA AS VANTAGENS QUE TEMOS PARA SI

Cartão de identificação
Descontos em Seminários
Esclarecimentos técnicos, jurídicos e fiscais
Condições de acesso aos protocolos CAP
6 números da Revista do Agricultor
Newsletters Sectoriais (por email)
2 entradas para a Feira Nacional da Agricultura

Membro Individual 70€/ano *** Membro Institucional 190€/ano

De acordo com o RGPD, de 25/05/2018, a CAP reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais. A CAP conserva esses dados, exclusivamente, para envio da Revista do Agricultor, os quais nunca serão transmitidos ou utilizados para outros fins. A qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar esse consentimento enviando-nos um e-mail para: dpo@cap.pt

3 EDITORIAL

Por Eduardo Oliveira e Sousa, Presidente da CAP

6 GOVERNO QUER DESMANTELAR MINISTÉRIO

A CAP é frontalmente contra a extinção das DRAP e o esvaziamento do Ministério da Agricultura.

8 DITO & ESCRITO

FICHA TÉCNICA

Diretor
Luís Mira

Equipa redatorial
Célia Andrade candrade@cap.pt
António Alpalhão aalpalhao@cap.pt

Colaboração especial
Cláudia Gonçalves, Duarte Mira, Joana Vidinha, Rita Ferreira, Cristina Pena Silva

Assinaturas
Mário Costa mcosta@cap.pt

Publicidade
Francisco Ribeirinho fribeirinho@cap.pt

Design
VCardoso.Design & Edições Lda
Av. Infante Santo, 61-4º esq., 1350-177 Lisboa
vcardoso.design.edicoes@gmail.com

Produção
Jorge Fernandes, Lda
Rua Quinta Conde de Mascarenhas, nº9,
Vale Fetal
2820-653 Charneca de Caparica

Propriedade e Edição
Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
Tel.: 217 100 000
NIPC: 501155350

Sede da Redação
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa

Tiragem 2500
Periodicidade bimestral
Depósito legal 15758/87
Registo de Imprensa 113433

Estatuto editorial

A REVISTA DO AGRICULTOR é uma publicação bimestral dirigida à atividade agrícola e ao mundo rural. A REVISTA DO AGRICULTOR tem como objetivo a divulgação de informação especializada no âmbito da agricultura, no estrito rigor das políticas agrícolas nacionais e europeias, com vista à valorização do mundo rural, enquanto dinamizador da economia, da sustentabilidade e biodiversidade e da qualidade de vida.

A REVISTA DO AGRICULTOR desenvolve a sua atividade com absoluta liberdade editorial e independência de quaisquer poderes políticos e económicos.

A REVISTA DO AGRICULTOR assume o compromisso de assegurar o respeito pelos princípios deontológicos e pela ética profissional dos jornalistas, assim como pela boa fé dos leitores.



10 OPINIÃO

“Perspectiva sobre a futura revisão da legislação do Bem-estar Animal”, um contributo da subdirectora da DGAV, Luísa Gomes

12 JOVENS AGRICULTORES

No 8º Congresso Europeu, jovens agricultores da Roménia, Áustria e Bulgária venceram o Concurso Europeu

14 INTERNACIONALIZAÇÃO

CAP retoma ações de promoção dos vinhos portugueses no mundo

16 AMBIENTE

Código de boas práticas agrícolas para redução das emissões de amoníaco

18 PECUÁRIA

Revisão da legislação de Bem-estar Animal – cenários e propostas

22 TEMA CENTRAL

CONSELHO DE PRESIDENTES DA CAP

Contestação ao Governo marca 47º aniversário

Discurso do Presidente da CAP na sessão de encerramento

Documento com Posição da Organizações – aprovado por unanimidade e entregue à ministra da Agricultura e Alimentação

34 BIODIVERSIDADE

Divulgação de boas práticas agrícolas – Nº 3: Muros de pedra

38 BIOINDÚSTRIA

SOLFARCOS – Sustentabilidade e natureza na criação de ingredientes cosméticos e farmacêuticos de valor acrescentado - Parceria com P-BIO

42 BIODIVERSIDADE

Campanha Apagão por uma noite com mais vida – Parceria com SPEA

44 FISCALIDADE

Comunicação dos elementos das faturas

46 FLORESTA

Votação para Árvore Portuguesa 2023

48 ESPAÇO EMPRESARIAL

DESMANTELAMENTO DO MINISTÉRIO CONTARÁ COM OPOSIÇÃO FRONTAL DA CAP

O processo de esvaziamento do Ministério da Agricultura, com a anunciada extinção das Direções Regionais de Agricultura até Março de 2024, é uma medida abusiva, absurda, antidemocrática e inaceitável.

O Governo resolveu extinguir as Direções Regionais de Agricultura e transferir as suas competências para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). O anúncio feito a 17 de Novembro foi transposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, publicada em Diário da República n.º 239/2022, 1.ª Série, de 14 de Dezembro.

A Confederação dos Agricultores de Portugal está profundamente chocada com esta decisão, cujas repercussões são lesivas não apenas dos interesses dos agricultores, mas também do interesse nacional. É particularmente infeliz a aceitação conivente desta ‘machadada final’ no Ministério por parte da titular da pasta, Maria do Céu Antunes, sob cuja tutela já se perdeu o sector das Florestas e as competências da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária sobre os animais de companhia. Parecem, pois, cada vez mais justas as críticas e denúncias feitas pela CAP ao longo dos últimos anos, sobre o desajuste de perfil e de competências da ministra da Agricultura e Alimentação.

A decisão do XXIII Governo - de maioria absoluta socialista - subverte os princípios de proximidade e de territo-

rialidade que são próprios do setor agrícola e do mundo rural, e determinantes para a coesão territorial. Ao desmantelar estes organismos de proximidade, centros de decisão e de competência, o Governo reduz o Ministério da Agricultura à mais completa irrelevância, enquanto o País assiste a uma regionalização feita por decreto, decidida à revelia de qualquer processo participado e de escrutínio democrático.

A gravidade da matéria e as suas implicações foram um dos temas marcantes do Conselho de Presidentes realizado em Tomar a 24 e 25 de Novembro. O assunto foi debatido internamente com as cerca de 250 organizações que constituem a CAP e decidido, por unanimidade, prosseguir numa oposição frontal e determinada que procure reverter esta decisão.

A questão foi também abordada diretamente pelo Presidente da CAP que confrontou a ministra na sessão de encerramento - onde esta se encontrava em representação do Primeiro-ministro: “a senhora deve-nos uma explicação! O que é que vos vai na ideia? Porque não fomos ouvidos? Quais são os vossos objetivos?”, interpelou Eduardo Oliveira e Sousa.

DIZ A MINISTRA:

“Não há extinção das Direções Regionais. O que vai acontecer é que ficarão dentro de um modelo de governação onde a CCDR é líder. Tudo continua na mesma. O Ministério da Agricultura e Alimentação é quem detém e implementa as políticas públicas e os instrumentos e, à semelhança do que já acontecia, todas as competências continuam a ser feitas pelas Direções Regionais e que as mesmas continuarão a trabalhar diretamente com o Governo”

Maria do Céu Antunes,
25/11/2022

DIZ O PRIMEIRO-MINISTRO:

“Não podemos ter a Direção Regional da Agricultura a trabalhar para um lado, as entidades regionais da Economia a trabalharem para outro, os das Infraestruturas para outro... É fundamental que trabalhem de uma forma integrada, e só há uma forma para que isso aconteça, é que cada uma deixe de responder ao seu ministro e passem todas a responder ao presidente da região que foi eleito pelos autarcas da região. É esse o próximo passo”

António Costa,
20/11/2022

Nota: A Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022 determina “a transferência, a partilha e a articulação das atribuições dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas comissões de coordenação e desenvolvimento regional” envolvendo 9 áreas: Economia, Cultura, Educação, Formação Profissional, Saúde, Conservação da Natureza e das Florestas, Infraestruturas, Ordenamento do Território, Agricultura e Pescas. O processo de reestruturação tem início em Janeiro e estará concluído no fim de Março de 2024.

COMUNICADO CONJUNTO DAS QUATRO CONFEDERAÇÕES 100% DO SETOR AGRO ESTÁ CONTRA



As quatro Confederações da Agricultura Portuguesa – AJAP, CAP, CNA e CONFAGRI – entendem, de forma unânime, que a resolução do Conselho de Ministros de 17 de Novembro, que determina o início do processo de transferência e partilha de atribuições da Direções Regionais de Agricultura (DRA) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), é altamente lesiva para o setor agrícola nacional. Nesse sentido, também unanimemente, pedem ao Governo que a mesma seja revogada no mais curto prazo possível.

A agricultura é um dos principais motores da economia nacional. Enquanto política comum europeia, rege-se por um quadro normativo e regulamentar complexo e exigente, que requer técnicos competentes e preparados, capazes de atuarem de forma dedicada e próxima junto dos agricultores.

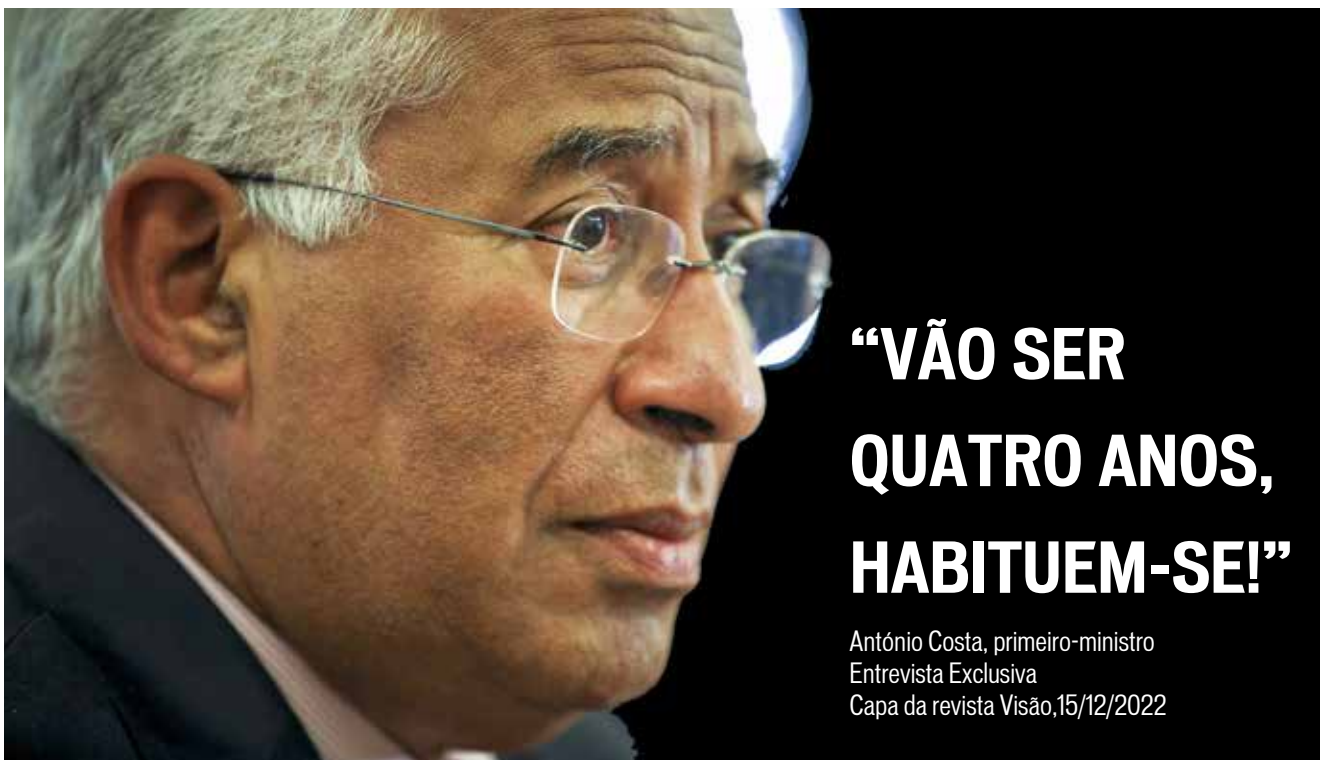
É impensável que, numa altura em que as principais Organizações de Agricultores do País são chamadas à implementação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para o período 2023-2027, seja tomada a decisão de extinção e transferência de competências das DRA para as CCDR.

Esta decisão, que não foi precedida de qualquer explicação ou processo de diálogo, e com premissas desconhecidas em termos de benefícios previstos, é uma inversão completa do que deveria ser uma política pública coerente de reforço da presença e das funções do Estado nos seus órgãos técnicos especializados e descentralizados como são as DRA. Desta forma, sem prejuízo de ações específicas a desenvolver por cada uma das entidades signatárias do presente comunicado conjunto, a posição unânime é de apelo para que o Governo recue e revogue, de imediato e de forma inequívoca, a resolução aprovada sobre esta matéria.

23 de Novembro de 2022

Cofinanciado por:





“VÃO SER QUATRO ANOS, HABITUEM-SE!”

António Costa, primeiro-ministro
Entrevista Exclusiva
Capa da revista Visão, 15/12/2022



“Aquele que já foi o país mais pobre dos 27 Estados-membros [a Roménia] terá em breve [2024] um PIB *per capita* correspondente a 79% da média europeia. Portugal estará por essa altura nos 78,8% e cairá mais um lugar no ranking, para a 20ª posição, sendo que no PIB *per capita* em paridade do poder de compra também já fomos ultrapassados pelos húngaros e pelos polacos”

João Miguel Tavares
Jornalista
Público, 29/11/2022

“Precisamos de reduzir drasticamente as emissões [de gases com efeito de estufa] agora, e essa é uma questão a que esta COP não respondeu”

António Guterres
Secretário-geral da ONU
Encerramento da COP27, 20/11/2022

“A maioria absoluta está transformada num poder absoluto e dá uma sensação de impunidade, um ‘nós é que mandamos nisto tudo’”

André Freire
Político
Diário de Notícias, 19/11/2022

“Este número, os 8 mil milhões, na verdade não é o limite. Seremos no final do século qualquer coisa em torno dos 10 mil milhões”

Paulo Machado
Presidente da Associação Portuguesa de Demografia (APD)
Diário de Notícias, 15/11/2022

“As mudanças climáticas são ameaças sérias. Mas são também desafio para que a civilização as enfrente com rigor científico e políticas racionais, não com esta mistela rançosa de anticapitalismo primário ou, na melhor das hipóteses, histerismos de manada”

João Pereira Coutinho
Colunista
Sábado, 17/11/22



“Houve um travão drástico do consumo a partir de Setembro”

Gonçalo Lobo Xavier
Secretário-geral da APED

Inevitável, 04/11/2022



“A determinação da China em participar ativamente no governo do clima mundial não vai recuar nem muito menos mudar”

Xie Zhenhua
Enviado chinês à COP27
Inevitável, 10/11/2022



“Trata-se de um primeiro passo político muito importante para dar cumprimento ao que está no Programa do Governo de, a par do processo de descentralização, aumentar as competências das CCDR através da reorganização dos serviços do Estado nas regiões, passando a ter mais competências e, desejavelmente, mais autonomia”

Ana Abrunhosa
Ministra da Coesão Territorial
Conselho de Concertação Territorial
15/11/2022

“Gostava que Portugal fosse um bocadinho mais organizado, sem tanta pobreza e que o país tivesse mais autoestima. Os nossos jovens são ensinados a ter pouca autoestima pelo país”

João Paulo Oliveira e Costa
Historiador, autor de «Portugal na História - Uma identidade»
Sábado, 17/11/2022

“Perante o atual calendário, os projetos que estiverem ‘mais à mão’ e os que permitirem gastar o dinheiro mais rapidamente serão apressadamente aprovados, independentemente da sua qualidade e mais-valia”

José Manuel Fernandes
Eurodeputado
Observador, 09/11/2022



“Eva Kaili [vice-presidente do PE] declara a sua inocência e que nada tem que ver com os subornos do Qatar”

Michalis Dimitrakopoulos
Advogado
da eurodeputada Kaili
Público, 14/12/2022

“Iremos lançar uma investigação interna para analisar todos os factos relacionados com o Parlamento [“Qatargate”], e um processo de reforma para ver quem tem acesso às nossas instalações e a forma como estas ONG e estes representantes de países terceiros são financiados”

Ursula von der Leyen
Presidente da Comissão Europeia
Público, 13/12/2022



“ [A Lisboa das inundações é] a Lisboa do Partido Socialista, que governou com ventos de feição e os bolsos cheios. Nos últimos 31 anos, o PS governou 26 anos”

Clara Ferreira Alves
Jornalista
Revista do Expresso, 16/12/2022



LUISA GOMES
Subdiretora da DGAV

PERSPETIVAS SOBRE A FUTURA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL



Esta revisão incluirá legislação específica para espécies que até agora não eram abrangidas, como os coelhos

A importância do Bem-estar Animal é cada vez mais reconhecida pelos sectores produtivos nacionais e pela sociedade em geral. Em resultado desta evolução, é com agrado que vemos o interesse por este tema e que reconhecemos os avanços por parte dos produtores, transportadores e operadores económicos, na melhoria das condições de Bem-estar e na implementação da legislação.

A DGAV [Direção Geral de Alimentação e Veterinária] enquanto Autoridade Competente, no âmbito da segurança alimentar e de saúde e Bem-estar Animal, reconhece

os desafios que o sector produtivo tem pela frente, em tempos difíceis e de incerteza como o presente (aumento dos custos das matérias-primas, eletricidade, etc.), mas consideramos que o Bem-estar animal para além de um desafio, é também uma oportunidade.

Importa assim assinalar o impacto que o Bem-estar dos Animais e a aplicação de boas práticas tem a nível da produção, transporte e abate, existindo uma clara associação com os resultados obtidos, em termos da saúde dos animais, na produtividade e na qualidade do produto final.

Trata-se de uma associação vantajosa, uma vez que se reflete não só nos resultados produtivos, mas também nos resultados económicos e na imagem do sector a nível da sociedade. Neste contexto, não nos podemos esquecer da dimensão do consumidor, existindo a necessidade de dar resposta às expectativas do mercado e da sociedade em geral.

A necessidade de redução de utilização de antimicrobianos e de reforço da biossegurança são alguns desafios que o sector produtivo tem pela frente, relativamente aos quais a melhoria da aplicação de regras de Bem-estar Animal tem um papel relevante.

Gostaria também de realçar a importância que as exportações de animais vivos para países terceiros, através de navios gado, teve e tem para o nosso país, sendo fulcral que exista cada vez mais uma melhoria deste tipo de operações, o que só se consegue com a aplicação de regras de Bem-estar durante o transporte. Neste último caso, parece-nos importante realçar as preocupações da sociedade face a este tipo de transporte e a necessidade de demonstrar que é possível fazer “bem” e garantir o Bem-estar dos Animais.

A revisão da legislação de Bem-estar dos Animais, que se espera venha a acontecer no final do próximo ano, com a apresentação das propostas legislativas por parte da Comissão Europeia, vai trazer novos desafios e terá impactos em toda a cadeia da produção.

A organização deste webinar, surge numa fase fulcral do processo de revisão da legislação de Bem-estar Animal. Se bem que ainda não existam propostas concretas em cima da mesa, estão a decorrer uma série de etapas de preparação da revisão da legislação, nas quais é importante que discussões sobre este tema tenham lugar. Nesta reunião, procurámos assinalar estas diferentes etapas e

realçar a importância da participação de todos e, muito em particular, dos sectores produtivos.

Portugal tem procurado intervir de forma muito ativa em todo este processo, através de participação em reuniões diversas, grupos de trabalho, respostas a inquéritos e nos estudos em curso suportados pela Comissão Europeia.

Assim, e a título de exemplo, no âmbito da presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que decorreu no primeiro semestre de 2021, aprovámos um conjunto de conclusões do Conselho de Ministros, relativas ao transporte marítimo de animais, com propostas concretas de melhoria relativamente a este tipo de transporte.

Temos procurado ser construtivos na procura de propostas de revisão da legislação, com o objetivo de melhorar as condições de Bem-estar dos Animais e a implementação da legislação, estando conscientes que o trabalho que nos espera é extenso e complexo.

Neste percurso, é imprescindível a participação e contributos dos diferentes envolvidos, pelo que contamos com a colaboração de todos, e muito em particular com a necessária intervenção dos representantes dos sectores produtivos, transportadores e matadouros.

Webinar CAP – DGAV
“Perspetivas sobre a futura
revisão da legislação do Bem-estar Animal”
Sessão de Encerramento, 28/11/2022

Cofinanciado por:





JOVENS DA ROMÉLIA, ÁUSTRIA E BULGÁRIA VENCEM CONCURSO EUROPEU

O Parlamento Europeu recebeu em Bruxelas no dia 7 de Dezembro três centenas de jovens participantes no 8º Congresso Europeu de Jovens Agricultores onde foram entregues os 3 Prémios aos projetos que mais se destacaram pela tecnologia, responsabilidade social e capacidade de resiliência.

Estes três indicadores definem os critérios dos três prémios atribuídos pelo Parlamento Europeu e representam, de forma inequívoca e distinta, os princípios do reconhecimento desta atividade profissional, enquanto parte essencial na construção de um mundo sustentável e promotor de qualidade de vida e rendimento fora das áreas urbanas.

“É o momento certo para mostrar os nossos melhores jovens agricultores que certamente estão prontos para

enfrentar as dificuldades do atual contexto de guerra e liderar o caminho para uma cadeia alimentar mais forte e segura com a UE”, afirmaram os membros do Grupo Parlamentar do PPE: Nuno Melo, Herbert Dorfmann, Simone Schmiedtbauer, Juan Ignacio Zoido Álvarez e Michaela Šojdrová, organizadores do 8º Congresso e do Concurso Europeu.

“O futuro da alimentação e da agricultura está nas mãos dos jovens agricultores europeus. Eles desempenham um papel crucial no desenvolvimento de um setor agrícola totalmente sustentável - um que apoie o cuidado ambiental, ação contra as alterações climáticas e soluções inteligentes para fornecer alimentos seguros e de alta qualidade ao consumidor europeu. A capacidade inata de inovar dos jovens agricultores torna-os protagonistas



naturais da transformação do sistema agroalimentar”, afirmou o eurodeputado Nuno Melo.

O Concurso Europeu de Jovens Agricultores acolheu 300 candidatos vindos de 16 Estados-Membros: Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, República Checa, Alemanha, Grécia, Itália, Irlanda, Lituânia, Holanda, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia e Espanha apresentaram os seus projetos inovadores e sustentáveis.

OS TRÊS PREMIADOS

MELHOR PRÉMIO DIGITAL

O trabalho de Alin Luculeasa, um jovem agricultor da Roménia, foi premiado por usar drones para reduzir fertilizantes e pesticidas, ao mesmo tempo em que estimula a criação de novos empregos.

PROJETO MAIS RESILIENTE

Jovem agricultor austríaco, Simon Kaiblinger, venceu este galardão ao propor um projeto que combina a piscicultura com a produção de alimentos, uma ideia de adaptabilidade muito valorizada.

MELHOR PROJETO DE MELHORIA DA ÁREA RURAL

Da Bulgária veio Desislava Kaburova, com um projeto de estufas de alta tecnologia, as quais permitem oferecer empregos a pessoas vulneráveis e marginalizadas, contribuindo desta forma para a criação de um efetivo programa de integração socio-económica e de melhoria das condições de vida e de trabalho em área rural.

DESDE 2001
NA NATUREZA DO
SEU NEGÓCIO

29 ANOS
CONSULAI
www.consulai.com



PROJETOS DE INVESTIMENTO



PROJETOS DE INOVAÇÃO



GESTÃO INDUSTRIAL



PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



GESTÃO DA INFORMAÇÃO



ESTUDOS SETORIAIS



GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE



COMUNICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO



CONSULAI@CONSULAI.COM
LISBOA 213 629 953 REA 284 088 214

VINHOS PORTUGUESES NO MUNDO

CAP RETOMA AÇÕES DE PROMOÇÃO



Regressámos ao sofisticado mercado do vinho de Singapura

A Confederação dos Agricultores de Portugal retomou em 2022 as ações de promoção dos vinhos nacionais e acompanhou os produtores em presenças por diversos mercados de países terceiros: Rússia, Índia, Singapura, Vietname, Israel e Sérvia.

FEVEREIRO: MOSCOVO ANTES DA GUERRA

As iniciativas promocionais tiveram início em Fevereiro com a 8ª participação na Prodexpo, em Moscovo, de onde o grupo regressou dias antes do início da guerra. Foi a maior presença de vinhos portugueses de sempre neste certame, com 29 produtores no espaço da CAP, representando a grande maioria das regiões vitivinícolas. A escalada do conflito e a impossibilidade das condições futuras compromete o bom trabalho que os Vinhos de Portugal vinham construindo junto da Federação Russa, obrigando a repensar estratégias noutras regiões.

OUTUBRO: TOUR PELA ÁSIA

Durante mais de uma semana, os vinhos portugueses viajaram pela Ásia. O itinerário escolhido pela CAP para a ação de promoção de vinhos portugueses nesta região combinou três mercados muito distintos.

Por um lado, o gigantesco mercado da Índia, com cerca de 1.400 milhões de habitantes, onde o consumo de vinho ainda é pouco expressivo mas poderá disparar a qualquer momento. No outro extremo, um mercado consolidado e

com predisposição para o investimento em vinho, como é Singapura. Entre ambos, e a merecer a terceira visita da comitiva de produtores nacionais e da CAP, o mercado do Vietname, uma geografia onde o interesse pelos vinhos portugueses tem vindo a crescer.

A acompanhar as ações de promoção, o Secretário-geral da CAP, Luís Mira, fez um balanço muito positivo deste tour asiático. “Foi a primeira vez que a CAP visitou a Índia e estamos muito satisfeitos com a abertura demonstrada e as potencialidades que aí existem para os vinhos portugueses. O interesse genuíno pelos 150 vinhos nacionais que se deram a conhecer na Prowein Mumbai foi esclarecedor. É, por isso, muito importante dar continuidade a este trabalho de promoção e, sobretudo, conhecer este mercado e as suas regras, já que para operar bem neste destino é preciso responder às suas complexidades. É precisamente com esse objetivo, que a CAP pondera, no próximo ano, completar esta missão com uma presença em Nova Deli.”

Sobre o mercado de Singapura, Luís Mira sublinhou a sua sofisticação e dimensão comercial: “aos 5,6 milhões



Antes da guerra, estivemos na Prodexpo Moscovo com a maior representação de sempre

de habitantes, é preciso somar os milhões de turistas com enorme poder aquisitivo. Encontrámos um mercado onde os vinhos têm preços elevados e onde existe, por exemplo, uma representação de um dos maiores clubes privados de vinho do mundo”, destacou.

Ainda em Singapura, foi promovido um jantar vínico no Tuga, simultaneamente um restaurante e uma loja com uma oferta impressionante do melhor que o Portugal tem nas suas 14 regiões vitivinícolas. Reconhecidamente um ‘verdadeiro embaixador’ do nosso país, já distinguido com o prémio de Melhor Mostra de Vinhos Mediterrânicos na Ásia. A rota dos vinhos portugueses pela Ásia terminou no Vietname com uma masterclass na cidade de Ho Chi Minh, antiga Saigão, conduzida por um orador entusiasta dos vinhos portugueses, que se dirigiu a cerca de 50 participantes do trade vietnamita, enaltecendo as características e a qualidade dos vinhos nacionais, demonstrada na prova de vinhos que se seguiu à palestra.

Na opinião do responsável da CAP, “todos os produtores de vinho que pretendam exportar têm na Ásia uma geografia incontornável. Exige uma presença regular e assídua, mas onde tudo indica que o sucesso dos vinhos portugueses seja uma realidade num futuro próximo”.

NOVEMBRO: ESTREIA EM ISRAEL

Na sua primeira visita a Israel, a CAP organizou um jantar vínico, uma masterclass e uma prova de vinhos, onde participaram 13 produtores de várias regiões do país. O mercado israelita conta com cerca de 10 milhões de habitantes, dos quais, quatro milhões se concentram na cidade de Telavive. São consumidores cosmopolitas e exigentes, que requerem experiências gastronómicas e vínicas diferenciadas, e que estão disponíveis para pagar um preço elevado no que diz respeito ao vinho.

Sendo um mercado com poder de compra que procura produtos e experiências de qualidade, tem um potencial enorme para os vinhos portugueses. Associando a vantagem de ter poucas barreiras à entrada, este mercado diferencia-se também pela atitude dos operadores que tomam decisões de compra num curto período de tempo, quando noutros locais este processo pode durar vários meses.

Em parceria com a Wine Fairy em Israel, responsável pela organização de eventos vínicos neste mercado, a ação de



Israel foi uma das apostas na procura de novos mercados

promoção iniciou-se com um jantar vínico num restaurante da moda em Telavive onde estiveram presentes os melhores importadores do país e os produtores de vinho nacionais puderam perceber o grande interesse por parte dos convidados presentes. A ação contou ainda com uma masterclass e uma prova de vinhos dos produtores presentes, que colheu igual sucesso entre os participantes. A forma positiva como decorreu esta missão fará seguramente com que a CAP mantenha este destino de promoção no seu plano nos próximos anos.

DEZEMBRO: OUTRA ESTREIA NA SÉRVIA

Com as exportações suspensas para os mercados russo (um relevante consumidor de vinho nacional) e ucraniano, a procura de novas geografias revelou-se fundamental na estratégia promocional dos Vinhos de Portugal. Com base nesse princípio, a CAP escolheu a Sérvia para terminar as ações este ano.

A participação decorreu no evento Belgrado Wine Salon ao qual se juntou a organização de um jantar vínico e um evento premium, com presença exclusiva de vinhos premiados, o Wine Masters, promovido antes do evento principal. Este é um dos maiores eventos dedicados ao vinho da Sérvia, com presença de 115 produtores de vinhos de 17 países diferentes e onde se podem provar cerca de 700 referências de vinhos do mundo.

Apesar da Sérvia ser um mercado ainda incipiente ao nível da presença de vinhos portugueses, demonstrou interesse e pode revelar-se mais um bom destino de exportação para Portugal.

Com os efeitos da pandemia mitigados, importa agora dar continuidade ao excelente trabalho de promoção internacional que o setor vitivinícola nacional tem vindo a fazer e preparar o ano de 2023. Os vinhos portugueses são cada vez mais conhecidos lá fora e é importante dar a prová-los *in loco* e conhecer as especificidades de cada mercado. O vinho de Portugal está no radar dos consumidores de muitas geografias, mas só será possível ter uma presença forte nesses mercados se trabalharmos de forma contínua, próxima e muito consistente. Só desta forma, se consegue manter ou melhorar a presença nos mercados.” acredita Luís Mira.

CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS PARA A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE AMONÍACO

O INIAV publicou este Código, em colaboração com a DGADR e a DGAV, com o objetivo de informar sobre a adoção de medidas que assegurem o controlo das emissões de amoníaco (NH₃) conforme determina a legislação europeia e nacional.

A Diretiva (UE) 2016/2284, relativa à redução das emissões nacionais de certos poluentes atmosféricos, determina que os Estados-membros elaborem um código consultivo nacional de boas práticas agrícolas, para controlar as emissões de amoníaco.

Através do Decreto-Lei n.º 84/2018 é transposta para a ordem jurídica nacional aquela Diretiva, fixando os compromissos nacionais de redução de emissões de determinados poluentes atmosféricos para 2020 e 2030, designadamente de amoníaco (NH₃). O diploma estabelece, igualmente, a obrigatoriedade de se elaborar um Código de Boas Práticas Agrícolas para a redução das emissões de NH₃.

Um Grupo de Trabalho constituído por investigadores e técnicos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, (INIAV) e da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) elaborou o presente Código de Boas Práticas Agrícolas para a redução das emissões de Amoníaco, com base no código-quadro de boas práticas agrícolas para a redução das emissões de NH₃ publicado pela Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa - UNECE (Framework Code for Good Agriculture Practice for Reducing Ammonia Emissions) em 2014. Foi ainda considerado o contributo da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), elaborado na sequência da sua participação no Grupo de Trabalho AGRI - ENAAC 2020.

O presente Código apresenta um conjunto de boas práticas agrícolas que, se aplicadas, poderão permitir uma redução de 10 a 30% das emissões de amoníaco, a partir de uma qualquer fonte emissora. Esta redução é considerada como valor de referência, indicativo da aplicação de boas práticas.

Na sua elaboração foram considerados os seguintes temas:

- Gestão do azoto tendo em conta o seu ciclo completo
- Estratégias nutricionais para redução das emissões de amoníaco nos sistemas de produção animal
- Instalações pecuárias com baixas emissões de amoníaco
- Infraestruturas de armazenamento de efluentes pecuários com baixas emissões de amoníaco
- Redução das emissões de amoníaco na valorização agrícola de efluentes pecuários
- Redução das emissões de amoníaco devidas à utilização de adubos minerais

O azoto (N) é o principal constituinte das proteínas vegetais e animais. Nas plantas é ainda responsável pela função fotossintética e o constituinte de algumas hormonas. Por este motivo, é um nutriente essencial ao crescimento e desenvolvimento das plantas e animais sendo, também, simultaneamente, o principal fator limitante ao seu crescimento e desenvolvimento, devido aos múltiplos processos de transformação e perda a que pode estar sujeito no solo, incluindo volatilização na forma de amoníaco (NH₃).

Devido à sua grande mobilidade, quer na água quer no ar, muitas das formas de azoto que resultam dos referidos processos são também designadas por N reativo (Nr). De um ponto de vista do contributo da agricultura e pecuária para a poluição atmosférica, o óxido nitroso (N₂O) e o amoníaco (NH₃) são os gases que causam maiores preocupações, devido ao seu efeito de estufa e causa de chuvas ácidas, respetivamente.

O Código está disponível através:

Site: www.iniaiv.pt

Link: <https://www.iniaiv.pt/divulgacao/publicacoes-bd/codigo-de-boas-praticas-agricolas-para-a-reducao-das-emissoes-de-amoniaco>

Cofinanciado por:



Ações positivas pelos polinizadores e pela biodiversidade



Operation Pollinator[®]
Margens Multifuncionais

syngenta[®]

Utilize os produtos fitofarmacêuticos de forma segura.
Leia sempre o rótulo e a informação relativa ao produto antes de o utilizar.

Syngenta C.P. Lda. | Av. D. João II, Torre Fernão Magalhães, Nº43 – Piso 11, 1990-084 Lisboa
Tel.: 21 794 32 00 | Fax: 21 794 32 30 | E-mail: contacto.portugal@syngenta.com | www.syngenta.pt
© Copyright Syngenta Crop Protection, Lda, Lisboa, 2020 | © Marca registada Syngenta AG, Basileia, Suíça

®

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL



Promovida por várias ONG, a iniciativa “End the Cage Age” juntou mais de 1,4 milhões de assinaturas

A Comissão Europeia pretende dar resposta às crescentes exigências da sociedade, pelo que se prevê a criação de quatro grandes regulamentos com diferentes destinatários: exploração e produção, transporte, abate, e rotulagem do bem-estar animal. As propostas legislativas são esperadas no final de 2023, mas o processo de revisão já está em andamento.

O bem-estar animal é um tema que tem vindo a assumir cada vez mais relevância, não só a nível comunitário, mas também a nível nacional. Estas questões têm suscitado, por parte da Comissão Europeia, um maior interesse, o que determinou a revisão da legislação comunitária relativa ao bem-estar animal. Esta pretensão surge no âmbito do acordo Green Deal e da criação, por parte da Comissão, da estratégia “Farm to Fork”, com o objetivo

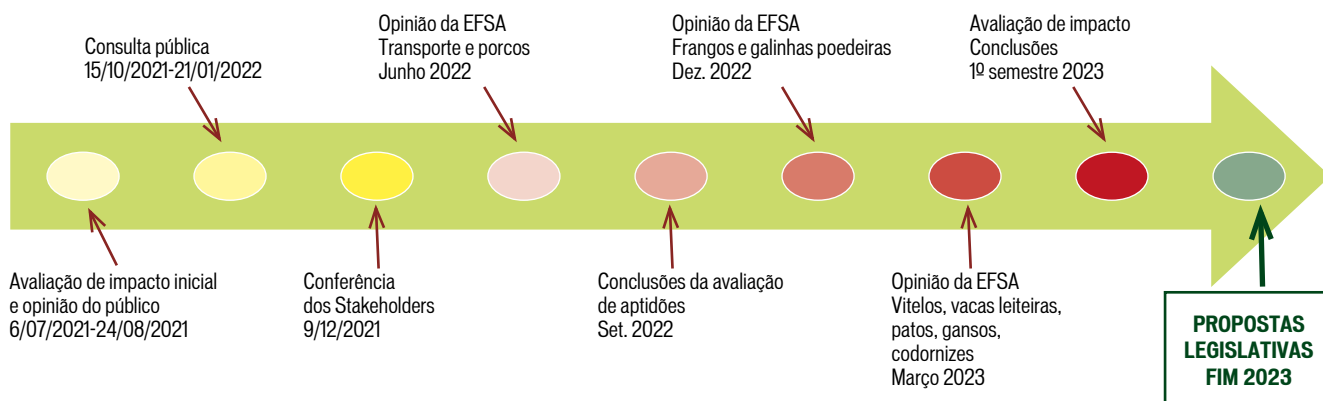
de melhorar o bem-estar animal, a saúde animal, a qualidade dos alimentos e reduzir a necessidade de utilização de medicamentos.

Esta revisão legislativa inclui também, a criação de legislação específica para as espécies que ainda não eram abrangidas, como por exemplo os coelhos. No futuro prevê-se a criação de quatro grandes regulamentos, um para a exploração e produção, outro para o transporte,

um terceiro relativo ao abate e um último regulamento da rotulagem do bem-estar animal. Com isto, a Comissão pretende transmitir melhor o valor da cadeia alimentar, ir ao encontro das expectativas dos consumidores e minimizar distorções de concorrência com países terceiros.

Ainda não há propostas concretas, a legislação final só está prevista para o final de 2023, mas já existe todo um processo de revisão legislativa que iniciou em 2020 e que, até ao momento, aponta alguns cenários possíveis para o que podem vir a ser as diretrizes da futura legislação.

OS TRABALHOS TÊM RESPEITADO O SEGUINTE CALENDÁRIO:



FIM DAS GAIOLAS E FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

Uma das iniciativas que surgiu neste âmbito e que teve um grande impacto, foi “End of cages age” que juntou 1,4 milhões de assinaturas e foi promovida por várias ONGs e associações de proteção animal europeias com o apoio de grandes cadeias de distribuição. O grande objetivo é acabar com os sistemas confinados, não se limitando só às gaiolas.

No caso das aves e coelhos são gaiolas, mas relativamente aos suínos referem-se às maternidades e à redução do período de confinamento durante a gestação. Nos vitelos, referenciam o sistema de confinamento até às 8 semanas e a proibição de manter as vacas presas. A Comissão após avaliar esta iniciativa, pretende proibir progressivamente o confinamento sob determinadas condições. A decisão foi apoiada cientificamente pela EFSA (European Food Safety Authority), vários estudos de impacto socioeconómico e diversas consultas públicas.

A revisão da legislação do bem-estar animal prevê a proibição ou limitação de determinados sistemas de produção. Para além disso, define como uma prioridade e uma obrigatoriedade para o futuro, a formação em bem-estar animal para detentores e produtores, com o intuito de aprofundar conhecimentos e adquirir competências. Esta necessidade formativa aplica-se, também, às questões de aptidão para o transporte ou para o abate de emergência na exploração, em situações de acidente ou lesões. Nesta última situação, quando os animais não têm condições de serem transportados, a occisão tem de ser realizada na exploração, desde que sejam assegurados os meios, os procedimentos e as pessoas capazes e habilitadas para a fazer. Esta será mais uma temática sujeita a revisão na futura legislação.

CENÁRIOS PREVISTOS PARA AS DIFERENTES ESPÉCIES

AVES – a tendência é acabar com o corte de bico em galinhas poedeiras ou ao fazê-lo que sejam cumpridas determinadas regras com menos dor e sofrimento. Nos centros de incubação, em que os pintos machos são imediatamente sujeitos a occisão, pretende-se que seja feita a sexagem dos ovos ou a criação de machos adultos. Nas galinhas poedeiras propõe-se a proibição dos sistemas de gaiolas enriquecidas, sujeito a um prazo para que seja possível os produtores realizarem esta conversão. A EFSA ainda recomenda que o limite de idade para o início da postura sejam as 20 semanas.

BOVINOS – as propostas da Comissão incidem mais nos bovinos de leite, contudo a revisão da legislação vai abranger também os bovinos de carne. As mutilações assumem um enfoque especial relativamente às questões do bem-estar animal. A descorna só pode ser realizada até determinada idade e recorrendo a métodos específicos e por pessoas qualificadas. Em animais adultos só pode ser executada como um acto cirúrgico. Também nos bovinos pretende-se restringir as questões do confinamento, nomeadamente, os vitelos em compartimentos individuais ou as vacas presas, são dois temas ainda em discussão. Estas questões levantam dúvidas, há quem defenda a sua proibição e quem pretenda reduzir a idade a que é permitido. Outros temas também em debate são o espaço mínimo por animal e os pavimentos dos compartimentos dos vitelos.

Cofinanciado por:



PECUARIA

SUÍNOS – em função do sistema e da fase de produção, a EFSA já tem uma opinião relativamente às diferentes consequências em termos de bem-estar desta espécie. Com base na opinião científica é contra o corte da cauda, só sendo permitida em situações de caudofagia e após evidências de terem sido tomadas medidas para impedir esta situação. A ser realizada, esta intervenção deve ocorrer o mais cedo possível com recurso a termocautério e usando analgésico. No caso dos machos, a EFSA é a favor da manutenção dos machos inteiros, e a castração só é permitida através de imunocastração. O corte dos comilhos não é permitido, apenas é autorizado a limagem dos mesmos. A maternidade é outra grande questão, pelo facto de os animais estarem permanentemente presos. Neste ponto são sugeridas alterações ao espaço mínimo e ao tempo de contenção das porcas. Relativamente ao espaço de contenção, a EFSA propõe 6,6m² por porca o que equivale a 7,8m² de espaço total (porca e leitões). Após o parto é aconselhado os leitões ficarem confinados até 7 dias, para diminuir a mortalidade. Os tempos de contenção durante a gestação, após a cobrição e antes do parto também estão a ser discutidos. A EFSA sugere a mistura de porcas e marãs 21 dias após a cobrição. Quanto ao período de confinamento antes do parto não está estabelecido, uma vez que não confinar aumenta a mortalidade neonatal. É proposto o aumento do espaço por animal relativamente à legislação atual, a EFSA sugere

0,77 m² para os animais estarem deitados (animais com 110kg), em situações de caudofagia esta área pode chegar quase ao dobro. No caso das engordas é proibido o pavimento ripado total e sempre que seja possível aumentar o acesso ao exterior.

COELHOS – até ao momento não havia legislação específica. Pretende-se a proibição de gaiolas, sendo que há uma grande discussão se será em todas as fases de produção, uma vez que os reprodutores são altamente agressivos, o que pode ser problemático em sistemas mais livres.

Em todas as espécies são propostas medidas de enriquecimento ambiental, adaptadas a cada uma delas e é feita a verificação do cumprimento dos indicadores de bem-estar animal através da existência de feridas ou lesões ou outras situações posteriormente aferidas no matadouro. Relativamente ao transporte de animais estão a ser discutidas várias situações, a limitação de transporte em determinadas categorias (p. ex. os vitelos não desmamados), o tempo de viagem e as condições do transporte. Para além disto, há quem defenda a proibição de transporte de animais vivos para países terceiros, o que será complicado para Portugal.

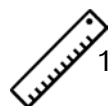
A EFSA pretende incluir alterações que podem ser demasiado restritivas em algumas situações. No transporte de aves, entre a eclosão e a exploração, incluindo o período de jejum, é proposto a redução para as 48 horas (atualmente eram 72 horas). As condições de transporte, nomeadamente

TEMPERATURAS E ESPAÇOS PROPOSTOS

BOVINOS



25° C



1,84 M² / AN

OVINOS



32° C



0,43 M² / AN

SUÍNOS



25° C



0,62 M² / AN

EQUÍDEOS



25° C



40 cm / AN

as temperaturas, os espaços e os tempos de transporte são outros temas que tem levantado muita controvérsia. No caso dos pequenos ruminantes a temperatura proposta são os 32° C (quando tosquiados) mas no caso dos bovinos, suínos e equídeos a temperatura sugerida são os 25° C. No nosso país isto implicaria que, durante cerca de seis meses o transporte destes animais não se poderia realizar. Para os espaços mínimos durante o transporte são propostos aumentos, nos suínos pretende-se passar de 0,46 m2 por animal para 0,62 m², o que é uma diferença substancial.

Quanto aos tempos de viagem é considerado que não pode exceder o período a partir do qual os animais tem alto risco de sofrerem fome ou sede, o que implica o limite de 12 horas após o qual os animais têm de ser descarregados. No entanto, não está estabelecido quantas vezes os animais poderão ser descarregados e carregados.

Nas questões do abate (occisão) é proposta uma proibição progressiva para o atordoamento elétrico nas aves e a proibição de utilização do CO2 como atordoante nos suínos, assim como, a proibição do equipamento de descargas elétricas. Sugere-se que haja um sistema de pré-aprovação para equipamentos de atordoamento e imobilização. Nos matadouros está previsto a obrigatoriedade de existência de sistemas de vídeo câmaras.

Relativamente à rotulagem de bem-estar animal, a possibilidade de existir um rótulo com esta designação ainda está a ser ponderada, tal como a forma como deverá ser implementada. Poderá ser obrigatório ou facultativo, com um nível em que cada requisito só é validado se cumpre ou não cumpre, ou com vários níveis e requisitos progressivos. No entanto, este rótulo deverá ter critérios-chave de BEA e regulamentação para as reclamações.

Estes cenários são algumas das propostas de revisão da legislação que regulamenta as questões do bem-estar animal. Embora, ainda não exista legislação concreta, as alterações serão muito significativas e vão exigir, por parte dos produtores, uma adaptação às novas exigências com um investimento associado. É essencial definir como estas alterações poderão ser suportadas e os tempos razoáveis de conversão para cada situação.

Nesta fase, em que muitos dos aspetos ainda estão a ser discutidos pelos Estados-membros, é fundamental dispor de dados nacionais concretos e estudos científicos que alicercem e validem as nossas propostas e permitam avaliar o impacto real que estas alterações legislativas vão ter nas explorações pecuárias.



O futuro está na Origem.

#SIMPLES#RÁPIDO#SABOROSO





CONSELHO DE PRESIDENTES DA CAP CONTESTAÇÃO AO GOVERNO NO 47º ANIVERSÁRIO

A CAP agradece à Rádio Hertz pela cedência de material fotográfico.

24 e 25 de Novembro são sempre dias de celebração para a CAP e as suas associadas. A data assinala a criação da Confederação dos Agricultores de Portugal e o momento em que a História de País se cruzou com o movimento de agricultores que, de forma livre e corajosa, contribuiu para a afirmação do regime democrático em que hoje vivemos, faz agora 47 anos. Mais uma vez, foi ocasião para reunir o Conselho de Presidentes da CAP.

24 DE NOVEMBRO

Eduardo Oliveira e Sousa, Presidente da CAP deu início ao Conselho com um apelo a todos os dirigentes presentes para que não facilitem na hora de mostrar ao Governo a solidez do movimento associativo. Perante a continuada surdez dos governantes às muitas propostas que a CAP tem

apresentado para a definição de uma estratégia nacional que ambicione crescimento e progresso e não acrescente mais constrangimentos a esta área económica, é essencial ter uma posição forte e unida.

Nesta perspetiva, o Conselho de Presidentes incluiu uma profunda análise e reflexão sobre o papel do associativismo sócio-profissional no empoderamento do sector agrícola nas suas diversas vertentes: o enquadramento das políticas europeias, a execução dos programas nacionais, as relações institucionais com o Governo e os organismos da tutela, as novas ferramentas de comunicação com uma sociedade que não conhece nem compreende o mundo rural.

Nessa tarde, o Departamento Técnico apresentou com detalhe – e montantes diferentes dos oficiais! – as razões que se escondem atrás dos atrasos na execução do PDR 2020,



bem como o que propõe o Plano Estratégico para a PAC – o PEPAC proposto pela ministra portuguesa e aprovado em Bruxelas – e de que forma irá impactar as atividades, as opções e as contas de cada sector, com a necessária ressalva para a absurda escassez de informação concreta por parte dos responsáveis e negociadores nacionais.

Por fim, antes de dar por terminados os trabalhos do primeiro dia, foi tempo de falar “do elefante na sala”: a tentativa do Governo de esvaziar e destruir o Ministério da Agricultura. Uma semana antes do encontro em Tomar, os agricultores foram confrontados com a decisão do Conselho de Ministros de iniciar a transferência de serviços das Direções Regionais de Agricultura (DRA) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) impondo, de uma assentada, a regionalização e o desmantelamento do Ministério da Agricultura. Este anúncio deu origem a um comunicado da CAP manifestando a sua frontal oposição (18/11), mas também a uma tomada de posição conjunta de todas as Confederações Agrícolas – AJAP, CONFAGRI, CNA e CAP - unidas contra a integração das Direções Regionais de Agricultura nas CCDR e no pedido ao Governo que não leve medida avante. (ver página 7)

Consequentemente, e em resposta ao apelo de Eduardo Oliveira e Sousa feito no início da tarde, foi tomada a pri-

meira posição unânime deste Conselho: todos os presidentes das organizações presentes aprovaram e subscreveram o «Documento com as Posições das Organizações de Agricultores Associadas da CAP», com a missão de ser entregue à representante do Primeiro-ministro na sessão de encerramento: Maria do Céu Antunes, ministra da Agricultura e Alimentação.

25 DE NOVEMBRO

Como vem sendo prática nos últimos Conselhos de Presidentes, no segundo dia a CAP oferece o palco do evento a uma personalidade de referência, preferencialmente de fora do sector, para promover a reflexão e o debate sobre temas estruturais do país.

Este ano, e considerando a recente filiação da CAP na SEDES, o convidado foi Álvaro Beleza, presidente da Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, que dissertou sobre a importância do 25 de Novembro para Portugal e sobre o papel fundamental desempenhado pelos agricultores nesse processo de consolidação da democracia. “Podem estar orgulhosos, a CAP faz parte da nossa História”, afirmou. Sendo a SEDES uma das mais antigas associações cívicas portuguesas dedicada ao estudo, consulta, cooperação e promoção do desenvolvimento económico e social do País



MENSAGEM DE SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Senhores Presidentes,
Prezadas Amigas e Prezados Amigos

Não podendo estar presente – como aconteceu no passado – nesta vossa Conferência dos Presidentes, pelos 47 anos da CAP, solicito ao seu Presidente que leia estas poucas mas sentidas palavras que vos quero enviar. São elas de Gratidão, de Reflexão e de Confiança.

Primeira palavra – De Gratidão à CAP, por uma História cuja génese testemunhei após o 25 de Abril de 1974. História de constante e determinado serviço à Agricultura e a Portugal.

Segunda palavra – De Reflexão, que é, ao mesmo tempo, chamada de atenção para cinco urgências, acrescidas neste tempo de guerra, inflação, imprevisibilidade no futuro imediato. E que tenho a certeza são partilhadas por todos vós. Sempre a pensar nos Portugueses.

- 1ª - A água, como preocupação e estratégia de médio e longo prazo, indissociável da agricultura;
- 2ª - A floresta, olhando para os sinais mais recentes de uma aparente redução de investimento num setor, como sabemos, tão relevante;

3ª - O PEPAC, a arrancar, envolvendo, além das Confederações e das suas Associadas, os grandes obreiros do seu desejável sucesso —os agricultores;

4ª - Os Fundos Comunitários, atempada e criteriosamente utilizados, para o bem de todos;

5ª - O papel insubstituível do Ministério da Agricultura, dotado de peso político, com efetivos poderes de influência e permanente identificação com as legítimas aspirações de quantos dão vida à agricultura, à silvicultura e à pecuária.

Terceira e última palavra – De Confiança na CAP, em todos os que representam a nossa agricultura, nos agricultores – trabalhadores, técnicos, especialistas, empresários, muitas vezes coincidentes –, numa palavra, nos que servem Portugal, dia e noite, sem esmorecerem, desanimarem, desistirem ou renunciarem.

A elas e a eles devemos, economicamente, o começo de Portugal.

A elas e a eles deveremos sempre muitíssimo do futuro do Portugal

47º ANIVERSÁRIO DA CAP
CERIMÓNIA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DA CAP,
TOMAR, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

(criada em 1970), Álvaro Bezeza falou também do mais recente estudo económico e político levado a cabo pela Associação, e de algumas das 57 medidas transpostas para o livro «Ambição: Duplicar o PIB em 20 Anos».

Apesar de não ter carácter político, a SEDES apresenta-se como uma entidade que gosta de “Pensar ao Centro”, e a Associação é constituída por personalidades e organizações de diferentes formações académicas, estratos sociais, atividades profissionais e opções políticas.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

O Presidente da CAP aguardou pela entrada na sala da representante do Primeiro-ministro (a ministra Maria do Céu Antunes) para ler a Mensagem que o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, impossibilitado de estar presente por razões de agenda, enviou à CAP para que fosse lida aos dirigentes presentes em Tomar no dia do 47º aniversário da Confederação, que se comemora a 25 de Novembro.

Depois de ter estado presente no Conselho de 2019 e ter condecorado a CAP pelo seu trabalho activo e ponderado

na defesa da Agricultura e dos Agricultores portugueses, este ano o Presidente da República enviou uma mensagem onde define em três palavras a sua relação com a Confederação dos Agricultores de Portugal: Gratidão, Reflexão e Confiança.

Depois das boas palavras do Presidente da República, foi a vez de Oliveira e Sousa se dirigir à representante do Governo, Maria do Céu Antunes, também ela de regresso a Tomar, três anos depois, mas em circunstâncias muito menos auspiciosas: em 2019 como convidada, em 2022 como enviada do Chefe de Governo.

Tendo por destino final o Executivo, as duras palavras proferidas pelo Presidente da CAP deram voz à contestação dos mais de 200 mil agricultores representados pelas organizações da Confederação.

Com a mesma seriedade e frontalidade que caracterizam a seu modo de servir a agricultura portuguesa, o líder da CAP dirigiu-se, olhos nos olhos, à ministra da Agricultura e, no final, entregou-lhe o «Documento das Organizações da CAP» assinado por todos os participantes neste Conselho de Presidentes.

Cofinanciado por:





PRESIDENTE DA CAP DÁ VOZ AOS AGRICULTORES “SÓ LHE EXIGIMOS, QUE SEJA MINISTRA DA AGRICULTURA”

“SENHORA MINISTRA,

Faz hoje exactamente três anos que nesta mesma sala e perante uma assistência semelhante (alguns dos presentes são outros, como é natural acontecer nas organizações vivas e dinâmicas) aqui a recebemos no primeiro dia de trabalhos deste Conselho. Estávamos em 2019, pouco tempo após o seu início de funções como Ministra da Agricultura.

Foi uma reunião memorável, que culminou, no dia seguinte, com a condecoração com que Sua Excelência o Senhor Presidente da República agraciou a Confederação, reconhecendo pública e institucionalmente o trabalho que esta realiza na defesa do sector e dos agricultores de Portugal, no seu conjunto, mas muito especialmente enaltecendo o resultado de já perto de 50 anos de vida activa junto do poder institucional, de forma isenta, objectiva, ponderada, verdadeira e, muito particularmente, pela sua acção alicerçada em conhecimento técnico e interligado com a evolução contínua que caracteriza a agricultura, hoje, mais do que nunca, a braços com um

conjunto de matérias de grande impacto no dia a dia do sector e da vida dos agricultores.

Mas é uma evolução incerta, face a um futuro angustiantemente imprevisível, como sejam conhecer-se a evolução das alterações climáticas, da guerra em solo europeu, (que não abranda e menos ainda se vislumbra o seu tão almejado fim), mas também um assunto que considero dos mais difíceis de equacionar, que é a relação com uma sociedade inebriada e intoxicada pela demagogia, pela ignorância e pela intolerância.

A facilidade com que hoje se comunica, desligada de uma análise ponderada, leva à percepção do momento e não a um discernimento sensato. É uma comunicação que se torna facilmente viral e na maioria dos casos errada e deturpadora da realidade.

É um domínio que se afasta demasiado do nosso ADN, e que embora esteja identificado, os seus efeitos podem ser tão ou mais devastadores que os anteriormente referidos, por si só, de gravidade extrema.

V. EXA. ESTÁ HOJE NESTA SALA COM DUPLA REPRESENTAÇÃO.

Representa o Ministério da Agricultura, e também da Alimentação (e muito bem), mas está especialmente em representação do Senhor Primeiro-ministro, que por impossibilidade pessoal, em V. Exa. delegou a sua vinda até Tomar para encerrar os trabalhos destes dois dias de reflexão e preparação para abraçarmos os próximos três anos.

Representando o Sr. Primeiro-ministro, personifica o próprio Governo, pelo que lhe peço alguma atenção sobre alguns assuntos que muito condicionam a vida futura deste sector, cada vez mais “embrulhado” em assuntos da esfera de outros Ministérios, com destaque para o do Ambiente e Acção Climática, e agora, pelos vistos também, o da Coesão Territorial.

Escolhi a palavra “embrulhado” de propósito. Não é simpático, devo reconhecer, mas espelha de forma directa a confusão e a mistura de conceitos, de regras, de falta de objectividade, de sentido de oportunidade, de razoabilidade, de compatibilidades, de reconhecimento e até de conhecimento básico ou elementar sobre inúmeras matérias que impactam com a vida dos agricultores e com o progresso da actividade agrícola.

EIS ALGUMAS QUESTÕES MAIS OBJECTIVAS.

Já me conhece, sabe que não fujo aos assuntos nem às palavras, pois aprendi desde cedo com o meu Pai, que é a verdade que nos deve guiar na vida. Por vezes é dura e até cruel, mas se fugirmos à verdade, viveremos na mentira, no fingimento, ou mesmo na omissão. Nesta questão, não tenho nem meio-termo nem meias tintas. Opto pela verdade.

Por isso lhe digo que a passagem das FLORESTAS para o Ministério do Ambiente é hoje, na análise que fazemos e pelos números oficiais conhecidos, um desastre. Basta vermos os indicadores económicos e patrimoniais do sector florestal desde o início da implementação da anunciada “Reforma da Floresta”, em 2015. E após a passagem do ICNF para o Ministério do Ambiente, em 2019, as curvas desses indicadores, sempre descendentes, ainda mais se acentuaram e, infelizmente, se nada se alterar no curto prazo, assim continuarão até à irrelevância e falência do sector, na maioria dos seus componentes. O pior disto tudo, é que o Governo sabe.

O que deveria ser alvo de imediata reflexão seria a separação do ICNF em duas estruturas, devolvendo as Florestas à sua verdadeira expressão de sector misto de economia e protecção ambiental, deixando o ICN com os assuntos mais “puros” de defesa da Natureza.

Tivemos razão no início deste processo. Temos razão hoje, e não o reconhecer é, usando uma expressão simples, meter a cabeça na areia, como faz a avestruz.

Deveria de ser recuperada a Direcção Geral das Florestas, regressando ao Ministério da Agricultura, mantendo o ICN no Ambiente. Houve um tempo em que se lhe juntou um B de Biodiversidade. Pois que seja, mas as Florestas justificam, e é urgente, terem de volta a sua casa

própria, a sua cabeça própria, a sua estratégia própria.

Outro assunto que tanto impacta com o sector, e nos dias actuais com uma importância cada vez maior e urgente, é a ÁGUA. A tarde toda não seria suficiente para debatermos em detalhe e em profundidade o tanto que há para fazer no que à água respeita. Mas é incompreensível, inadmissível mesmo, assistir à inoperância, à falta de visão, até mesmo a uma postura contra a utilização da água pela agricultura, como se fosse possível, num país como o nosso, olhar para o sector agrícola sem ser com uma envolvimento absoluta com a gestão do mais precioso recurso que sustenta qualquer cultura, qualquer actividade, qualquer projecto, qualquer sub-sector, agrícola, pecuário, intensivo, extensivo, em estufa, ao ar livre, com ou sem floresta, com mais ou menos drenagem, regada ou não regada. Há alguma coisa que se possa fazer no campo sem que a água esteja no seu cerne? Já me ouviu seguramente dizer que a água está para a agricultura, como o sangue está para o nosso corpo. Até mesmo o sangue é constituído por água. Água é vida, não é verdade?

Ora, temos (ou melhor, creio que ainda temos) uma Direcção Geral no Ministério da Agricultura, a DGADR, (a minha Direcção Geral, de que fui eu próprio funcionário 30 anos e que infelizmente não está presente na sala) uma casa de técnicos, uma casa de projectos, uma

casa de implementação de estratégias, muitas delas definidas em conjunto com a denominada Hidráulica (os Hidráulicos, como lhe chamávamos no meu tempo), mas que hoje quase passa despercebida, tal é o desdém que a toda poderosa APA [Agência Portuguesa do Ambiente], a “dona” da água, lhe (des)considera.

Mas não só. Na minha opinião, e é apenas minha, o próprio Ministério da Agricultura, no que aos assuntos da água respeita, reduziu a importância da DGADR deixando o sector agrícola, e obviamente os agricultores, entregues a si próprios na luta inglória que diariamente travam com os processos, regras ou a inércia seguida pela APA. Um exemplo, o incompreensível impasse que se vive no Regadio a Sul da Gardunha, com origem na Barragem de Santa Águeda, onde a opinião (ou oposição) de um autarca se sobrepõe ao anseio colectivo dos agricultores de toda uma região e impede o avanço de um tão desejado projecto de regadio. Ainda não ouvi a DGADR a impor-se.

A APA, é fundamental. Nada temos contra a APA, ou o velho Instituto da Água. Ela é necessária e é mesmo impensável não haver um organismo que se dedique, em exclusividade, diria mesmo, à salvaguarda do recurso, à promoção da sua gestão (governança, como gostam que se diga), à implementação de políticas condizentes com objectivos de salvaguarda, seja de qualidade ou de quantidade, no espírito da Directiva Quadro ou mesmo do Pacto Ecológico Europeu.

Mas infelizmente não é assim. A APA é hoje uma força de bloqueio, um obstáculo de oposição gratuita, levando à exaustão os agricultores por falta de oportunidade e de objectividade das suas orientações. É um saco sem fundo, onde a palavra “taxa” deve valer mais que a palavra “sobrevivência”.

Os Agricultores são a sua força, assim a desejasse

Sobre TAXAS, Sra. Ministra, muito há também para dizer. Como V. Exa. está em representação do Governo, apenas lhe refiro que as taxas, o exagero das taxas (onde a APA e a DGAV são as campeãs nacionais) são o reflexo de um Estado mal concebido, obeso, pesado, faminto de dinheiro que, por não o conseguirem através de orçamentos internos equilibrados e adequados a um funcionamento correcto e moderno, (o que válido também para o próprio Estado), é através das taxas que equilibram as contas das suas envelhecidas e desajustadas estruturas, que hoje, ainda no reflexo das medidas do Covid, cada vez mais se fecham e isolam, afastando-se da razão para a qual existem... a de Servir.

Sem me querer alongar, mas como prova do que estou a dizer, estamos há mais de um ano, muito mais de um ano, com o meu próprio empenho pessoal, ao nível mais elevado, a tentar estabelecer um protocolo de colaboração com a APA, para facilitar a ligação dos agricultores às regras por ela instituídas. Facilitar o entendimento dos regulamentos, ajudar na construção dos processos, agilizar os procedimentos administrativos, tirando partido da nossa presença no território, da nossa ligação aos agricultores pela proximidade estabelecida através das regras da PAC. Pois nada. Nem mesmo a realização de dois ou três seminários fomos ainda capazes de realizar, para esclarecimento e percepção das regras em vigor. Nada, apenas desdém, como quem diz... Não nos chateiem! Lamento dizer, mas, no que respeita à agricultura, o único pensamento que reconheço à APA é o de a querer sistematicamente combater e contrariar o seu progresso e desenvolvimento. O que significa senão isso mesmo a expressão “têm que viver com o que há” ou, “têm de adaptar as culturas à disponibilidade”, em vez das disponibilidades às culturas! Parámos no tempo? Congelamos a actividade? Morremos? Como imagina a APA o futuro? Alguém consegue vislumbrar? E onde está a DGADR a fazer contraponto? Onde está o próprio Ministério da Agricultura a defender o sector e a lutar por uma mudança deste paradigma?

As ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS são uma ameaça, ninguém hoje duvida que temos por diante uma enorme incerteza. Não deveríamos estar todos unidos a debruçarmo-nos sobre as inúmeras vertentes que têm obrigatoriamente de ser trabalhadas, para vislumbramos caminhos de enfrentamento deste mega assunto?

Mas não, não estamos. Não estamos entre as distintas tutelas, nem tão pouco internamente com o nosso próprio Ministério, onde a DGADR poderia e deveria ser o centro da análise destas matérias. É de opções técnicas e de aplicação de conhecimento que estou a falar, e que deveriam ser trabalhadas antes de serem tomadas decisões políticas, sempre permeáveis a facções ou a ideologias. Ainda sobre a DGADR. Precisamos que seja um baluarte na defesa do uso da água na agricultura. Sentimos que na sua génese está lá esse sentimento de defesa, está lá o reconhecimento da verdade e da objectividade da questão, mas onde está a força?

A força está aqui, Sra. Ministra, está nesta sala. Estão aqui todos os agricultores de Portugal. São a sua força, assim a senhora a sentisse, ou, mais importante ainda, assim a desejasse. O Ministério da Agricultura tem de

reivindicar o seu lugar. Tem de impor a sua importância, tem de puxar pelos agricultores. Existe para os defender e ajudar, enquanto outros, mesmo não o dizendo, agem em sentido inverso. É isto que lhe exigimos, Sra. Ministra. Que seja Ministra da Agricultura, que lute por um Ministério forte, focado e defensor dos agricultores.

Mudando de assunto, poderia, caso o meu propósito fosse o de fazer uma radiografia completa ao passado mais recente, entrar pela análise do muito que criticámos no que respeita às denominadas ajudas da SECA.

Mas estou cansado, Sra. Ministra. Não me é agradável de cada vez que se aborda este assunto, ter sempre de dizer a mesma coisa. Por isso concentro a questão das ajudas da seca e também as da guerra numa única palavra. Virtuais. Apenas isso. As ajudas da seca, são Virtuais. E mais não digo.

E já que falo em virtuais, Sra. Ministra, é provável que não se recorde, mas, no meu discurso quando aqui estive connosco há três anos atrás, falei-lhe da necessidade de se agilizar e avançar com o acesso ao financiamento de investimentos fora do PDR, com recurso ao acordo firmado entre Portugal e o BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS. Que é feito disso, Sra. Ministra? Ainda existe? Serviu para alguma coisa? Alguém sabe? Foi um sucesso? Teve resultados? Onde estão? Alguém os analisou? Preocupou-se sobre isso? Ou será antes mais um assunto que se esfumou e passou a virtual?

Os sectores que compõem a nossa actividade são vários e nenhum é imune às vicissitudes que atravessamos. A CRISE ENERGÉTICA E DOS COMBUSTÍVEIS é talvez a que mais nos ameaça actualmente, podendo levar à falência centenas de explorações. O que tem o Governo pensado sobre estes assuntos de forma específica para a agricultura?

Não nos basta ouvir falar em “mecanismos” ou em painéis agrovoltáicos. Aliás, sobre os painéis fotovoltaicos, à semelhança do que se passa com os licenciamentos dos processos em torno da água (furos, charcas, barragens, etc.) a inoperância da DGEG [Direção Geral de Energia e Geologia] é como a da APA, quem sabe até pior, levando a que muitos desistam ou estejam a aguardar há mais de um ano um simples registo ou autorização de produção. Há alguma envolvimento do Ministério da Agricultura nestes assuntos? Não temos notícia, apenas sofremos as consequências.

NÃO POSSO DEIXAR DE FAZER ALGUMAS CHAMADAS DE ATENÇÃO SECTORIAIS.

Começo pelas FRUTAS (frutas, hortícolas e plantas). Para além da enorme demagogia que rola em torno do sector, muito focada numa ou duas regiões, como Odemira e Algarve, onde por mais que os agricultores se esforcem e provem estar a fazer o que deve ser feito, em especial no que aos trabalhadores imigrantes respeita, há sempre um ataque para denegrir o enorme esforço e contributo daqueles empresários para a economia da região e do País, que tanto tem contribuído para as exportações e colheita de impostos. Para quando uma defesa institucional e desmistificadora desta absurda postura “politicamente correcta”?

TEMA CENTRAL

Quando em 1997 surgiu uma nova política europeia muito inovadora, a OCM das frutas e legumes, o sector teve a oportunidade de criar dimensão e organizar-se através das OPs, beneficiando em especial dos programas operacionais. O sector modernizou-se, criou escala e adaptou-se a um mercado cada vez mais global e complexo. Foi um enorme sucesso, mas que não foi aproveitado da mesma forma por todos os Estados-membros.

Por cá, apenas 25% do valor da produção é comercializada através de Organizações de Produtores. A média Europeia ronda os 50%, e países como a Bélgica superam os 90%, evidenciando um extraordinário poder negocial e remunerando adequadamente os seus produtores. Uma única OP Belga factura mais do que o conjunto de todas as OPs nacionais.

Entre nós, as políticas de apoio aos pequenos agricultores, muitos deles associados da CAP, são fundamentais e têm o apoio total da Confederação, desde que seja efectuado de uma forma profissional, planeado e com visão de mercado. Mas na prática, as políticas adoptadas não incentivam que os produtores se juntem e organizem, já que quando crescem e ganham alguma dimensão, passam a ser prejudicados e perdem acesso aos apoios. A prova são os exíguos 25% que referi. Quando a visão é curta e não privilegia a dimensão, o resultado só pode ser fracó! Os pequenos, de tanto se querer “protegê-los”, mais empobrecem, e os restantes são travados no progresso. O estado em que se encontram muitas OPs é o reflexo desta realidade.

Ainda sobre fruticultura, mas extensivo a outras actividades, como a viticultura, olival e mesmo culturas arvenses, não posso deixar de abordar uma outra questão, que se enquadra no Green Deal, em particular nas “Estratégias do prado ao prato e da biodiversidade”. Tem a ver com a retirada do mercado de cada vez mais produtos ou matérias activas de COMBATE A PRAGAS, DOENÇAS E INFESTANTES. A evolução desses produtos tem sido enorme, fruto do trabalho contínuo de cientistas dedicados desde há dezenas de anos, mas a tal comunicação a que me referi no início, associada a muita ignorância e preconceitos, evolui ainda mais rápido, e as decisões políticas uma vez mais ultrapassam e menosprezam a ciência, o conhecimento e a técnica.

Começa a ser difícil cultivar. Pela primeira vez na minha vida profissional, vi e são ainda visíveis, dezenas de hectares de arroz que não foi possível colher e se perdeu definitivamente, por ineficácia na utilização dos produtos autorizados. Toneladas de arroz a serem enterradas e a perderem-se. O mesmo se passa na uva, em hortícolas, na fruta, e até no olival.

O que isto significa, para além das perdas de carácter económico? Significa ‘Desperdício Alimentar’. Não é apenas no frigorífico, nos produtos fora de prazo, no que sobra nos pratos dos restaurantes ou em casa. É no campo, na perda real e na perda potencial, que se promove o desperdício alimentar, ao invés do que (em teoria) se pretende com a implementação da tal estratégia.

Somos contra a estratégia? Não, não somos, mas somos contra a velocidade e à falta de objectividade e ligação ao conhecimento com que está, e vai porventura agravar-se,

a ser promovida e imposta a sua implementação. Cá está, mais uma vez, a política antes da técnica. As consequências são já visíveis, com prejuízo de todos.

O mundo precisa de mais alimentos, de alimentos produzidos de forma mais sustentável (parto do princípio que hoje todos sabemos o que isso significa), e por isso precisamos de rearranjos, tal como fazemos nas nossas casas. De arrumar as coisas de maneira diferente, de promover esta ou aquela estratégia. Por isso, a recém-aprovada ESTRATÉGIA PARA A PRODUÇÃO DE CEREAIS, traz expectativa. Precisamos de voltar a produzir cereais, é verdade, mas de forma diferente, numa casa arrumada de outra maneira, escolhendo lugares, ajudando à escolha de novas técnicas de cultivo, novas formas de regar, de rodar culturas. A estratégia precisa de isso mesmo, estratégia, com apoios expressivos, com divulgação enquadrada nos sistemas culturais existentes, com variedades novas, mais produtivas e em busca de produtos de nicho e de formas de agregação de valor. Caso assim não seja, a estratégia esfuma-se mais rápido que o fumo de um cigarro apagado. Será bom que tal esteja já a ser devidamente equacionado. Pelo lado dos produtores o trabalho e o empenho têm sido hercúleos, por isso não podemos, chegados onde se chegou, que possa vir a falhar. O Ministério volta a ter aqui uma enorme responsabilidade. Aqui está o exemplo de uma das tarefas típicas que compete às Direcções Regionais desenvolver e acompanhar.

Também no sector do VINHO se receiam e identificam condicionantes. Nem entro muito pelas questões relacionadas com o tema álcool, pela posição da DG Santé ou mesmo da Organização Mundial de Saúde, ignorando a importância do vinho nas regiões como a mediterrânica, mas não posso deixar de referir o Referencial Nacional para a Certificação da Sustentabilidade.

A Certificação da Sustentabilidade é sobretudo um instrumento de natureza comercial na disputa dos mercados internacionais, pelo que a sua gestão deve ser exclusivamente privada, devendo ser responsabilidade da ViniPortugal, a Interprofissional do Vinho. Mas o Estado continua a cativar verbas, quer no IVV quer no IVDP, que resultam do pagamento de taxas pagas pelos operadores económicos. Se anualmente as taxas geram excedentes deverá o Estado garantir a sua aplicação anual em favor do próprio sector (acabando com as cativações) ou admitir reduzir-lhes o valor, adaptando-as aos custos. Cobrar acima dos custos e gerar excedentes, isso é que não. É inaceitável.

No OLIVAL E NO AZEITE, já que falei de uma interprofissional, desde 2006, ano em que foi constituída a AIFO, entidade que congrega toda a fileira do azeite, o sector tem vindo a discutir com o Ministério a aprovação de uma extensão de norma, que permita a criação da Interprofissional, entidade que tem como objectivo a valorização do património olivícola nacional e a promoção da excelência dos azeites portugueses. O sector sofreu uma enorme revolução nos últimos anos, com a plantação de extensas áreas, sobretudo de regadio, passando Portugal a ser um País auto-suficiente e exportador de um produto de excelente qualidade. É um

sector que enfrenta (como os outros) temas problemáticos, como as alterações climáticas, a mão-de-obra, a valorização dos subprodutos e especialmente do próprio azeite: É urgente terminar este processo.

Na PECUÁRIA, em particular a pecuária extensiva, as preocupações são também muitas. Recordo-lhe que a pecuária extensiva é talvez a mais expressiva actividade do mundo rural, na relação com o território e a sua ocupação regular ao longo de todo o ano. É uma actividade da maior relevância no equilíbrio do ordenamento, na fixação de pessoas que vigiam esses territórios, seja nas planícies, na montanha, perto ou longe das povoações. A pecuária é o berço da agricultura no seu todo, uma actividade que traz benefícios a todas as outras. Mas, como disse, o sector está preocupado, muito apreensivo. Foi muito maltratado, no pior período de seca que temos memória, entregue ao seu próprio destino, com inúmeros casos de colapso por falta de apoio na hora certa. Não é justo!

E agora, com o aproximar das novas regras do PEPAC, a angústia está já instalada. Redução de valores, desadequado ajuste de medidas como a Prodi, que deixa de fora os prados, a degressividade das ajudas, desconhecimento da compatibilidade de conjugação de Eco-regimes, o costumeiro complicómetro burocrático, como na valorização orgânica, ou mesmo a exclusão do sector às ajudas respeitantes ao Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos. São tudo reflexos de uma falta de objectividade no processo de montagem da denominada Arquitetura Verde, que decorreu à margem de um indispensável envolvimento e colaboração com as entidades representativas e conhecedoras dos vários sectores.

PARA TERMINAR, SRA. MINISTRA, DOIS ASSUNTOS.

De propósito deixei para o fim, pois serão ambos, alvo de um documento que lhe entregarei de seguida e que reflecte a análise que fizemos e ontem aqui aprovámos em conjunto, do muito que temos insistentemente referido nos últimos tempos, em especial nos últimos três anos: PDR e agora o PEPAC.

O retrato que fazemos não é positivo. Não nos temos entendido na análise nem nos números do PDR. Permanecem ou não por pagar 1400 M€ (incluindo o Next Generation)? Um financiamento a 100% pela UE. É incompreensível. É inaceitável, num momento em que o investimento se revela da maior importância.

Por mais resiliente que seja a agricultura, o investimento é o motor da sua economia, mas a Administração não se empenha em proporcionar as condições necessárias à pros-

secução desse investimento. Não é flexível, não é estável nem é previsível. Navega ao sabor das ondas, sem plano, quase mesmo à deriva, diria. Não se entende, assim como não se entende que não aceitem ser ajudados a resolver o problema. Mas a história parece querer repetir-se com o PEPAC, o seu PEPAC, feito à porta fechada sem a devida e lógica colaboração activa de quem vive e conhece o terreno, quem sente os problemas do dia a dia, quem representa os produtores e agentes do mundo rural.

Talvez no caso do PEPAC esta questão seja até mais grave, uma vez que o sistemático anúncio de milhões para todas e para todos, espelha uma máquina de “propaganda” em torno dos milhões e das certezas de que tudo será melhor no futuro. Mas não é assim, o que se estabeleceu, por exemplo através de um apoio público proporcionalmente decrescente em

relação aos montantes de investimento, ignora, ou menospreza, o impacto na economia dos investimentos mais avultados, na criação de valor, em mais emprego e na competi-

vidade.

Misturam-se conceitos, confundem-se realidades, desvalorizam-se estratégias. Em resumo, até para aqueles que são do sector têm dificuldade em deslindar e perceber a coerência dos sucessivos discursos.

A deriva é constante. Seca, guerra, crise energética e alterações climáticas. Como vamos abraçar este gigante? Com estas políticas? Tenho as maiores dúvidas. O PEPAC deverá de ser revisto e alterado, já no próximo ano.

POR FIM, SRA. MINISTRA, DEVE-NOS UMA EXPLICAÇÃO.

Explique-nos qual a razão da decisão tomada em Conselho de Ministros na semana passada, de acabarem com as Direcções Regionais de Agricultura, integrando-as nas CCDR. Foi uma decisão do Governo. O que é que vos vai na ideia? Porque é que não fomos ouvidos? Quais são os objectivos?

Precisamos de saber, porque, se é para acabar com o Ministério, e na nossa perspectiva é, asseguro-lhe, Sra. Ministra, todos, ouviu bem, todos os agricultores de Portugal e as suas organizações, empenhar-se-ão num sério combate a tão absurda decisão. a decisão está tomada e foi aqui ontem aprovada.

A nossa oposição será frontal.

Eduardo Oliveira e Sousa - Presidente da CAP
Discurso de encerramento do Conselho de Presidentes
Tomar, 25 de Novembro de 2022

Anúncios de milhões não passam de propaganda

Cofinanciado por:



PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

TOMADA DE POSIÇÃO

DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES ASSOCIADAS DA CAP

A importância da agricultura, da floresta e respectivas indústrias para a economia do País é indiscutível¹, não podendo nunca ser esquecida a sua principal função, a da alimentação da Humanidade - que o Covid e a Guerra na Ucrânia mostraram não ser um dado adquirido - nem podendo ser ignoradas as valências da agricultura associadas à ocupação territorial e às dimensões social e ambiental.

Todavia, a Agricultura Portuguesa está numa situação muito difícil fruto da pandemia, da Guerra na Ucrânia e da seca, esta última uma condicionante muito restritiva que a maioria dos restantes Estados-membros da União Europeia não enfrenta. De facto, ao aumento sem precedentes dos preços dos fertilizantes, da energia eléctrica, do gás natural e do gasóleo, acresce a falta de água que compromete toda a nossa actividade agrícola, não só a de regadio (16 % da SAU), mas também a de sequeiro. É assim imprescindível não só que Portugal dote o Sector das verbas disponibilizadas pela UE, mas que optimize o uso dos recursos financeiros alocados ao Sector.

No primeiro aspecto, o PRR foi uma enorme decepção face ao pendor público das intervenções e à reduzida componente do Plano dedicada à economia e, mais concretamente, à Agricultura. Face às alterações climáticas, o combate à escassez de água, em particular, poderia ter sido um desígnio nacional que mobilizasse toda a sociedade.

No segundo aspecto, a optimização do uso dos recursos financeiros disponíveis também se revela dramática, já que do PDR2020 permanecem por gastar cerca de 1.400 milhões de euros, montante que inclui o Next Generation, financiado a 100% pela UE. Isto é incompreensível e inaceitável.

O investimento é o motor da economia e o sector agrícola é conhecido pela sua enorme resiliência, vontade e capacidade de adaptação, mas a Administração tem, no que esteja ao seu alcance, de proporcionar as condições necessárias ao investimento, nomeadamente em termos de flexibilidade, estabilidade e previsibilidade. E isto não tem sucedido. A Administração está enrolada no novelo por ela criado, não conseguindo desfazer os “nós” administrativos, constituindo-se um inibidor do investimento e comprometendo o uso efectivo do dinheiro.

Igualmente grave, se não mais grave, é a falta de visão empresarial “invadir” o PEPAC, ao optar por um apoio público proporcionalmente decrescente em relação ao montante do investimento - ignorando o impacto na economia, em termos de criação de valor e emprego, de investimentos de montantes mais elevados - e ao ignorar

as mais-valias associadas a processos de candidatura simplificados.

Apesar deste panorama, todos os dias somos “bombardeados” com as ajudas destinadas ao sector agrícola, o que não passa de uma manobra propangadística, já que os mesmos apoios são constantemente referidos, sendo difícil, inclusivamente para quem é do sector, deslindar a propaganda apresentada. As ajudas excepcionais motivadas pela Guerra na Ucrânia - a Reserva de Crise e a ajuda FEADER - são disto exemplo, não tendo chegado na sua totalidade ou nada mesmo aos agricultores.

O Ministério da Agricultura terá de mudar radicalmente a sua postura, trabalhando com e para aqueles que tutela, dando resposta aos problemas colocados.

As Organizações de Agricultores associadas da CAP, reunidas em Conselho de Presidentes a 24 de Novembro de 2022, concluem pelas seguintes grandes constatações no que respeita à atuação do Governo e apresentam a tomada de posição que se passa a apresentar:

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA TEM DE SE ARTICULAR INTER E INTRA MINISTERIALMENTE POR FORMA A MINIMIZAR A SUA INOPERÂNCIA E PARALISAÇÃO COM CUSTOS QUE, INVARIAVELMENTE, SÃO SEMPRE SUPORTADOS PELOS MESMOS: OS AGRICULTORES.

DADA A SUA CRESCENTE INFLUÊNCIA E, POR VEZES, PREPOTENTE INTERFERÊNCIA NAS MATÉRIAS DE CARÁCTER AGRÍCOLA, UMA ESPECIAL ARTICULAÇÃO E DIÁLOGO COM O MINISTÉRIO DO AMBIENTE IMPÕE-SE.

ESSA ARTICULAÇÃO É ESSENCIAL TAMBÉM NO DOMÍNIO DAS MEDIDAS DE POLÍTICA FLORESTAL DADA A ESTREITA RELAÇÃO ENTRE ACTIVIDADES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS.

– No que respeita ao ambiente, o Ministério da Agricultura tem de se articular com o Ministério responsável para que sejam eliminados os constrangimentos associados à emissão

¹ A agricultura, a floresta e respectivas indústrias representam cerca de 13% do emprego da economia, sendo que este complexo tem um peso de cerca de 6% no PIB e as respetivas exportações representaram, em 2020, cerca de 20% das exportações totais de bens da Economia, tendo crescido 50% em 10 anos.

dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) pela APA, para que seja facilitada a valorização de efluentes pecuários e reduzida a burocracia associada à gestão de resíduos; Para além da dificuldade que é a própria instrução dos pedidos de TURH na plataforma da APA criada para o efeito, a emissão destes títulos por vezes demora meses ou até vários anos. Tais constrangimentos refletem-se no atraso ou mesmo na reprovação de apoios ao investimento do PDR2020, inclusivamente para a instalação de painéis fotovoltaicos. Esta situação é agravada, nos casos aplicáveis, pelo facto de a APA fazer depender a emissão dos TURH do cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB). Tal dependência resulta num verdadeiro círculo vicioso, dada a impossibilidade de obtenção de financiamento do PDR2020 para as intervenções necessárias ao cumprimento do próprio RSB, em virtude da ausência de TURH.

No que respeita à valorização de efluentes pecuários, a conjugação de um vasto leque de limitações impostas pelos diversos instrumentos de gestão traduz-se na impossibilidade prática de os agricultores a realizarem. Esta situação é a negação de uma solução sustentável para um problema dos produtores pecuários, com perda de outros benefícios ambientais quando, a nível europeu, se advogam os princípios de economia circular. É incompreensível também porque a impossibilidade de aplicar efluentes pecuários representa perdas económicas para os agricultores, num contexto de preços dos fertilizantes particularmente elevados.

A tudo isto acresce a elevada carga burocrática que o Ministério do Ambiente impõe no que respeita à gestão dos resíduos agrícolas e agroindustriais o que, uma vez mais, não promove a economia circular, nem sequer contribui para o cumprimento das normas legais.

– O Ministério da Agricultura tem de se empenhar e coordenar a constituição de uma rede hidrológica nacional, que assegure a disponibilidade de água para a agricultura, não deixando áreas do país condenadas à falta de água;

– No que respeita à energia, o Ministério da Agricultura tem de se articular com o Ministério do Ambiente para que a produção descentralizada pelo sector seja generalizada e robustecida:

- Tornando o regime mais adequado à especificidade do sector agrícola que é caracterizado por um consumo sazonal e um perfil intra-diário não totalmente coincidente com as horas de produção de energia;
- Financiando as diferentes soluções tecnológicas, incluindo os sistemas agrovoltáticos;
- Implementando urgentemente medidas que reduzam os enormes atrasos no licenciamento das unidades de produção por parte da DGEG, incluindo a efetiva aplicação de legislação vigente (Decretos-Leis nº30/2022 e nº72/2022 relativos a medidas excepcionais que visam a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis), evitando que estes atrasos constituam, quer um óbice ao investimento e respetivo financiamento, quer a perda de oportunidades de produção de energia num momento particularmente grave no mercado deste recurso.

– O Ministério da Agricultura tem ainda, perante a escalada dos preços da energia e em particular da eletricidade, de articular com os Ministérios do Ambiente e das Finanças (se necessário) medidas que minimizem os seus impactos na viabilidade de inúmeras empresas do sector agrícola (lato senso). Considerando que a atividade agrícola, em concreto, consome apenas 3% do consumo total nacional de eletricidade, estas medidas devem incluir a possibilidade de, temporariamente, as empresas com instalações em BTE e MT, até uma determinada potência a definir, poderem integrar o mercado regulado da eletricidade. Importaria, de igual forma, decidir desde já pela não extinção, a 31 de Dezembro de 2022, das tarifas transitórias de venda a clientes finais com consumos em BTE que ainda se encontrem neste regime.

– No que respeita à floresta, cuja condução política reside hoje no Ministério do Ambiente, constata-se o seu completo desligamento da política agrícola e de desenvolvimento rural, tendo o foco da governação passado a ser exclusivamente ambiental e deixando de ter em consideração a silvicultura enquanto actividade económica e, conseqüentemente, as necessidades das explorações e dos produtores florestais enquanto agentes económicos. O governo tem de tomar as medidas necessárias para contrariar a acentuada degradação da economia florestal portuguesa, cuja evolução nas últimas duas décadas é preocupante, em particular no período de 2015 a 2020, no qual todos os indicadores tiveram uma deterioração contínua e acentuada (Valor Acrescentado Bruto da Silvicultura, Produção de Bens Silvícolas, Crescimento das Florestas, Rendimento Empresarial Líquido e Formação Bruta de Capital Fixo (Investimento em Florestação e Reflorestação)). Destes indicadores, os mais preocupantes são o Rendimento Empresarial Líquido, que atingiu em 2020 o mínimo histórico de 528 Meuro (preços correntes) – menos de metade do que era no ano 2000, numa redução equivalente à totalidade da dotação da componente florestal do PDR2020 – e a FBCF em (re)florestação, também em mínimo histórico no ano de 2020, e já inferior a 50 Meuro. O primeiro traduz a progressiva e muito acentuada descapitalização do sector da silvicultura e o segundo, obviamente relacionado, a redução do investimento na silvicultura para níveis mínimos. Não é por isso de estranhar que a taxa de arborização se encontre em mínimos históricos absolutos e muito abaixo do valor de 8 mil ha/ano (expansão da área florestal a partir de outros usos de solo) definida pelo governo no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 como imprescindível para o seu cumprimento.

Este ponto remete para a gestão dos instrumentos públicos de apoio ao investimento na floresta que, qualquer que seja o prisma de análise que consideremos, só pode ser objecto de crítica severa.

O reforço da capitalização das empresas de silvicultura é uma questão incontornável de qualquer programa de recuperação florestal do país que se pondere, pois sem recursos financeiros próprios afectos ao investimento não é possível conceber qualquer acção realisticamente viável sob o ponto de vista económico.

– O Ministério da Agricultura tem de promover uma

articulação com a Associação Nacional de Municípios (ANMP) no sentido de harmonizar, entre os diversos municípios, procedimentos em matérias com impacto nas actividades agrícola e florestal;

Veja-se o licenciamento de pequenas obras, como sejam, as bases em cimento para fixação de bombas ou os depósitos para adubos. Alguns municípios, ao abrigo da possibilidade que o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação lhes confere, estabelecem nos respetivos Regulamentos Municipais de Urbanização e da Edificação que determinadas pequenas edificações de uso agrícola são consideradas obras de escassa relevância urbanística estando, assim, isentas de controlo prévio. Porém, como referido, este procedimento não é transversal às diferentes Câmaras, sendo o processo mais complexo e moroso quando esta exceção não está prevista no regulamento municipal. A CAP sugere que a Associação Nacional de Municípios seja sensibilizada para desencadear um trabalho de aplicação transversal e uniforme deste princípio de previsão abrangente nos próprios Regulamentos Municipais das situações isentas de controlo prévio.

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA TEM DE ASSUMIR E RECONHECER O PROBLEMA DE ESTAREM POR GASTAR NO PDR2020, QUE TERMINA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, 1.400 MILHÕES DE EUROS, DOS QUAIS 1.000 MILHÕES ESTÃO COMPROMETIDOS E NÃO ESTÃO PAGOS, PERMANECENDO MAIS DE 300 MILHÕES POR ALOCAR A NOVAS CANDIDATURAS.

– O Ministério da Agricultura não pode transformar o PDR num instrumento político!

– O Ministério da Agricultura terá de actuar em conformidade, concretizando uma verdadeira "operação limpeza" que terá de passar por uma alteração da actual metodologia, com recurso a um trabalho "porta a porta", que permita vir a conhecer os constrangimentos e a real intenção de execução do agricultor. A CAP, uma vez mais, manifesta a sua disponibilidade para colaborar com a tutela nessa operação;

– O Ministério da Agricultura – depois de ter aberto uma única vez, nos últimos 3 anos, um concurso de âmbito geral da medida 3.2.1 de apoio ao investimento e de recorrentemente abrir concursos casuísticos, sem serem atempadamente calendarizados e que jamais darão resposta às necessidades globais dos agricultores – tem de adoptar uma verdadeira estratégia de apoio ao investimento, assente numa gestão planeada. Esta deve incluir a divulgação atempada do calendário de concursos, sendo que as diversas medidas de investimento devem abrir e encerrar com uma cadência que equivalha, na prática, a uma abertura em contínuo. Esta é a única forma de se conferir aos agricultores flexibilidade para investirem de

acordo com as suas reais necessidades, por um lado, e à administração, por outro, previsibilidade e fluidez nas tarefas inerentes à análise, aprovação e pagamento das operações apoiadas;

– O Ministério da Agricultura tem de imprimir celeridade à análise dos projectos submetidos a concurso. De facto, face à demora inaceitável – em média 1 ano – do encerramento destes concursos que, inevitavelmente, gera um ambiente de incerteza, totalmente desfavorável ao sector, há que simplificar, harmonizar e sobretudo, no âmbito de um planeamento atempado, garantir que os modelos de análise estão disponíveis no dia seguinte ao do encerramento dos concursos;

– O Ministério da Agricultura tem de assegurar a actualização permanente das tabelas de custos de referência dos investimentos sob pena de se manter a aprovação de projectos com montantes desadequados à realidade ou mesmo a sua reprovação por não se dispor de informação sobre determinada tecnologia inovadora;

– O Ministério da Agricultura tem de rever as inúmeras exigências formuladas como condicionantes nos contratos dos projectos de investimento, oriundas de múltiplas entidades - Câmaras Municipais, Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), Comissões de Coordenação e de Desenvolvimento Regional (CCDR's), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP's), ... – muitas vezes não justificadas, desarticuladas, paralisantes, que nalguns casos, quando cruzadas, se constituem em verdadeiros quebra-cabeças, a que cumulativamente, de forma ex-temporânea, ainda crescem exigências avulsas;

– O Ministério da Agricultura tem de garantir que as condicionantes ao investimento impostas pelos diversos Ministérios são tratadas de forma diferenciada, com carácter de urgência, devendo criar para o efeito a "Via verde do investimento".

– O Ministério da Agricultura tem ainda de conferir uma particular atenção às medidas de natureza florestal em que a taxa de execução do programa, ao fim de 9 anos, apenas ronda os 60%.

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA TEM DE PAGAR OS APOIOS EXCEPCIONAIS ANUNCIADOS PARA FAZER FACE À CRISE PROVOCADA PELA INVASÃO DA UCRÂNIA PELA RÚSSIA.

– O Ministério da Agricultura tem de pagar o montante remanescente das candidaturas formuladas à ajuda excepcional e temporária financiada pela "reserva de crises", 1,9 milhões euros, em conformidade com o disposto na Portaria nº 180.2022, artigo 19.º. Este pagamento, em

atraso, e relativamente ao qual temos vindo a questionar a Administração deve ser pago até 15 de Dezembro;

– O Ministério da Agricultura tem de operacionalizar urgentemente a ajuda FEADER, já que o Regulamento que a gere foi aprovado no passado mês de Maio, e esta se destina a diminuir os problemas de liquidez das explorações e a evitar a sua falência. Assim, não é aceitável que a Administração ainda não a tenha operacionalizado e ainda refira, ao tencionar pagá-la até 28 de Fevereiro de 2023, que está a antecipar em 8 meses o prazo máximo concedido pelo Reg (UE) 2022/1033.

**O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
TEM DE NOS ESCLARECER QUANTO
AO MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PEPAC.**

Não é compreensível, a esta data e com o PEPAC aprovado, não se conhecer o modelo de governação.

Não é admissível, compreensível ou aceitável o desgoverno em que o Ministério da Agricultura se encontra e que tem sido particularmente visível no âmbito da preparação deste Plano Estratégico! Tudo isto nos faz temer o pior.

**O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
TEM DE ALTERAR O PEPAC EM 2023.**

– O Ministério da Agricultura tem de alterar o PEPAC em 2023 já que, em virtude do seu processo de elaboração ter excluído a participação do Sector agrícola, foi negligenciado o que deveria ter sido central: o contributo do PEPAC para a modernização do sector, para a melhoria do conhecimento, para o fomento da adesão a novas práticas e tecnologias agrícolas, mobilizando e formando o tecido associativo para o efeito. De facto, para além deste PEPAC não ter feito uso pleno dos mecanismos disponíveis, a sua produção foi pautada por falta de transparência, ausência de trabalho e de discussão conjuntos, tendo como resultado um documento ministerial que se ficou pelo cumprimento dos requisitos administrativos indispensáveis à sua aprovação e gestão;

– O Ministério da Agricultura tem de transferir do 2.º pilar para o primeiro pilar 30% do FEADER, tal como recomendado pelo Conselho Europeu para o caso de Portugal; Esta opção contribuirá para que se confira maior coe-rência e equilíbrio na implementação dos objetivos, dos desafios e dos instrumentos da PAC 2021-2027 aos diversos setores da atividade agrícola, incluindo a construção de uma arquitetura verde mais ambiciosa e abrangente.

– O Ministério da Agricultura tem de rever a Arquitectura Verde (AV) com o objectivo de compensar a perda do Greening através dos Regimes Ecológicos e contribuir

para uma verdadeira alteração das práticas agrícolas; abrangendo um maior número de agricultores e de sectores na globalidade das intervenções criadas- quer por via das condições de elegibilidade, quer por via dos compromissos; adequando os prémios às exigências formuladas; promovendo um percurso de aprendizagem adequado aos vários níveis de ambição e de conhecimento dos agricultores, possibilitado pela acumulação de medidas numa óptica de exigência crescente. Assim, há que:

- Reverter a transferência das medidas de apoio à Agricultura Biológica e Produção Integrada para o 1º pilar, ou seja aplicá-las no 2º pilar;
- Criar novas medidas, que promovam nomeadamente a adopção de tecnologias digitais;
- Alterar, sempre que necessário, as elegibilidades, compromissos, prémios e compatibilidades das intervenções incluídas na Arquitectura Verde;

– O Ministério da Agricultura tem de assegurar que as exigências, associadas à maior parte das medidas da AV, de registo em formato electrónico das operações culturais efectuadas nas parcelas, bem como de partilha dos “dados relevantes para a digitalização”, são acompanhadas do desenvolvimento, pela Administração, de uma plataforma de registo única, de acesso universal e gratuito, que possibilite ainda a importação de dados inseridos em outras plataformas, evitando-se a duplicação de registos.

– O Ministério da Agricultura tem de Reforçar o conhecimento no sector, quer de agricultores quer de técnicos, por forma a otimizar o uso dos apoios disponíveis.

EM SUMA:

- A CAP entende que estas são as questões centrais para assegurar o desenvolvimento sustentável da Agricultura Portuguesa, cabendo ao Ministério da Agricultura diligenciar neste sentido, garantido a sua implementação e agilização!
- O propósito do Ministério da Agricultura é o de servir os interesses do Sector Agrícola, personalizando a Ministra esta função, pelo que terá de actuar em conformidade!
- Mais, o Sector Agrícola não pode prescindir de um Ministério da Agricultura robusto, coeso e funcional. O desmantelamento e esvaziamento do Ministério a que se assiste, com a aceitação conivente por parte da titular da pasta não é aceitável!

Documento aprovado por unanimidade por todas as Organizações presentes no Conselho de Presidentes de 24 de Novembro de 2022
Texto integral

Cofinanciado por:



BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS SABER MAIS SOBRE MUROS DE PEDRA [N.º 3]





FOTOS: CLÁUDIA GONÇALVES, CRISTINA CARLOS,
MÁRCIO NÓBREGA

DEFINIÇÃO

Construções de pedra justaposta efetuadas pelo homem, sem recurso a quaisquer elementos de ligação, recorrendo para o efeito apenas a pedra local. Podem ter a função de suporte de uma cultura, ou servir como elemento de divisão entre parcelas.

VANTAGENS

Os muros de pedra posta são essenciais para permitir o cultivo em encosta, aumentando a terra arável. Este é o sistema mais sustentável, do ponto de vista da conservação do solo, já que reduz o efeito da erosão, das perdas por escorrência superficial e deslizamentos, permitindo uma maior infiltração da água e o reabastecimento de cursos de água. Para além disso, os muros (quer sejam de suporte, como de divisão) podem desempenhar um importante papel na preservação da biodiversidade da exploração, por ser um local de abrigo para numerosas espécies florísticas e faunísticas, em particular, para os inimigos naturais de pragas. As inúmeras cavidades e fendas proporcionam condições favoráveis à ocorrência de várias espécies de répteis (lagartixas, cobras), mamíferos (ouriços e musaranhos), aves e insetos, incluindo abelhas selvagens, besouros, formigas e ainda aranhas.

COMO CONSTRUIR UM MURO DE PEDRA POSTA?

Construção do muro

O projecto “Boas práticas para a biodiversidade num contexto de alterações climáticas” publicou o “Guia Boas Práticas para a Construção de Muros”. Este guia está disponível em https://www.advid.pt/uploads/DOCUMENTOS/Subcategorias/manuais/Guia_muros-PedraSeca.pdf

A existência de locais na exploração, ou na sua proximidade, de onde se possa retirar pedra local, é muito importante. No entanto, nalguns casos isso não é possível e o fornecimento deste recurso natural pode representar um custo significativo no orçamento. Para um muro com 1 m de altura e 0,7 m de largura, deve prever-se cerca de 1 tonelada de pedra/metro linear de muro a construir.

Este é o sistema mais sustentável, do ponto de vista da conservação do solo, já que reduz o efeito da erosão, das perdas por escorrência superficial e deslizamentos

As técnicas de construção variam consoante os locais, as necessidades, a funcionalidade pretendida e os conhecimentos tradicionais associados à construção. Todas as regras de construção prosseguem, no entanto um objetivo comum: o de controlar o melhor possível a distribuição do peso das pedras no muro atendendo às diferentes pressões a que o mesmo estará sujeito (equilíbrio de forças).



MANUTENÇÃO DOS MUROS

- ▶ Efetuar uma vistoria e manutenção anual;
- ▶ No caso de terem ocorrido danos na estrutura do muro, o reparo deve ser realizado o mais rapidamente possível, para evitar que a parte deteriorada se alastre à restante estrutura;
- ▶ Restaure o muro usando para o efeito um tipo de pedra local;
- ▶ Apesar do muro ser uma infraestrutura ecológica de importância relevante do ponto de vista da biodiversidade, não é boa ideia deixar que as trepadeiras e arbustos (ex. hera, silva) se enraízem no muro. As suas raízes irão crescer lentamente, fazendo pressão sobre as pedras, empurrando-as. Mal se detetem, devem remover-se trepadeiras e arbustos, de preferência, manualmente enquanto ainda são pequenos;
- ▶ Pelo contrário, não devem remover-se os musgos, líquenes e plantas herbáceas que se desenvolvam no muro, pelo seu importante valor funcional;
- ▶ Não aplicar herbicidas nos muros;
- ▶ Não tapar os orifícios do muro com cimento, na esperança que o mesmo se mantenha mais seguro. O cimento evitará que a água da chuva flua pelo muro, o que provocará

maior pressão sobre o muro e potenciará posteriormente a sua queda;

- ▶ Não colocar lixo nos buracos dos muros.

EXISTE BIODIVERSIDADE NOS MUROS?

Se tivermos paciência, a pouco e pouco, a biodiversidade vai-se instalando no muro (flora e fauna), e ao fim de alguns anos, teremos um muro “vivo”!

REVISTA DO AGRICULTOR divulga Boas Práticas Agrícolas



N.º 1 – Enrelvamento
(edição n.º 281 Julho/Agosto 22)
N.º 2 – Sebe Viva ou Multifuncional (edição n.º 282, Setembro/Outubro22).

O trabalho foi realizado pelas seguintes entidades:

CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal

ADVID – Cluster da Vinha e do Vinho e CoLAB VINES & WINES

GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

LPN – Liga para a Protecção da Natureza

SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Este é o terceiro artigo do do «Projecto boas práticas agrícolas para a biodiversidade no contexto das alterações climáticas» que divulgamos na REVISTA DO AGRICULTOR. Anteriormente foram publicados:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

A SOLUÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS

AGRO LEASING

O Leasing é uma solução de financiamento a médio e longo prazo para aquisição de todo o tipo de equipamentos e maquinaria agrícola. Consiste num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento de uma renda, por determinado período, dispondo da opção de compra no final do contrato pelo valor residual (estipulado no início do contrato).

Saiba mais junto do seu Gestor
ou numa Sucursal Millennium.

VAMOS LÁ!

Millennium
bcp Empresas

AQUI CONSIGO



A coleção de extratos naturais obtidos é única e tão singular como a espécie da matéria-prima e os rácios dos solventes usados.

P-BIO APRESENTA

SUSTENTABILIDADE E NATUREZA
na criação de ingredientes
cosméticos e farmacêuticos
de valor acrescentado

A maior consciencialização dos consumidores sobre o impacto ambiental tem reflexo na indústria cosmética e é decisiva na hora de escolher. A visão dos consumidores do século XXI está em sincronia com a missão a que a Solfarcos se propõe: desenvolver produtos farmacêuticos e cosméticos com base em biomoléculas, contribuindo para o bem-estar humano e sustentabilidade ambiental.



PARCERIA: P-BIO

TEXTO E FOTOS: SOFARCOS

BELEZA SUSTENTÁVEL

Numa passagem pelos corredores dos cosméticos de uma superfície comercial é já difícil de encontrar algum produto que não mencione no seu rótulo termos como natural, *bio*, *vegan*, *green*, *eco-friendly*, *non-GMO*. Estas são as alegações da moda na indústria cosmética e remetem para produtos que seguem princípios éticos e de sustentabilidade ambiental.

Paraben-free, silicone-free, palm oil-free, fragrance-free, cruelty-free são termos que têm sido também usados como sinónimo de melhoria da qualidade do produto, de maior segurança para o consumidor e de redução da pegada ecológica.

A maior consciencialização dos consumidores do impacto ambiental causado pelas indústrias em geral, e da indústria cosmética em particular, leva-os a tomar escolhas mais informadas na hora de pegar da prateleira o champô A ou B, ou o antirrugas C ou D, mesmo que acarrete pagar mais por um produto, mas que está em linha com os seus princípios de vida e/ou contribui para a saúde do planeta.

Esta visão dos consumidores de produtos cosméticos dos anos 2020's está em perfeito sincronismo com a missão a que a Solfarcos se propõe: desenvolver produtos farmacêuticos e cosméticos com base em biomoléculas, contribuindo para o bem-estar humano e sustentabilidade ambiental.

A Solfarcos dedica-se à criação de ingredientes inspirados na Natureza, ou derivados de matérias-primas naturais e sustentáveis, ou através de bioprocessos que têm menor impacto ambiental do que os processos químicos que recorrem ao uso de solventes com elevada toxicidade ou de difícil eliminação. Estes ingredientes diferenciados são disponibilizados a empresas produtoras de produtos cosméticos acabados que os incorporam nos seus portfólios, criando produtos inovadores e de valor acrescentado.

COSMÉTICOS BIOTECNOLÓGICOS

A propriedade intelectual da Solfarcos é baseada em péptidos e proteínas. As proteínas são moléculas biológicas altamente complexas com diversas funções. A sua plasticidade e especificidade têm sido exploradas na indústria farmacêutica onde os custos associados à sua produção biotecnológica ascendem aos milhares de Euro/g.

Também a indústria cosmética tem vindo a incorporar proteínas como valorização do produto, maioritariamente na forma de hidrolisados de colagénio e de queratina,

mas a sua origem animal levanta questões a nível ético e da sustentabilidade.

De forma a ultrapassar estes desafios, a Solfarcos está a apostar no desenvolvimento de sistemas de bioprodução de proteínas à escala piloto e semi-industrial para a obtenção de produtos de elevada qualidade e rendimento para a indústria cosmética.

Os processos de produção e de purificação estão a ser

desenhados de acordo com os princípios da economia circular, de modo a minimizar a formação de resíduos ou a reintroduzi-los no processo, reduzindo os custos e o impacto ambiental.

COSMÉTICOS NATURAIS

Durante o Renascimento, os boticários – pioneiros do ensino da Farmácia e do exercício da profissão farmacêutica – pelo seu conhecimento na botânica e nas especiarias, desempenharam um papel fundamental na produção e divulgação de formulações ativas contra maleitas (fármacos) ou para embelezamento (cosméticos). Através de extrações, macerações, pulverizações, os boticários extraíam os princípios ativos derivados de diversas fontes que a Natureza lhes oferecia.

A Solfarcos explora a categoria dos cosméticos naturais através da utilização de diversas fontes botânicas sustentáveis para extração de bioativos recorrendo ao uso de misturas de solventes naturais que, combinadas

Em 2023, a Solfarcos será o parceiro responsável pela caracterização de compostos obtidos a partir dos insetos (óleos e quitosanos) e sua integração em formulações cosméticas para a pele e o cabelo.



Sistemas de bioprodução de proteínas, à escala piloto e semi-industrial, para a obtenção de produtos de elevada qualidade e rendimento para a indústria cosmética.

entre si em determinado rácio, adquirem propriedades físico-químicas diferentes. Estas misturas, por conterem diversos grupos químicos funcionais, têm uma capacidade extrativa mais interessante do que os solventes orgânicos ou sintéticos normalmente utilizados em extrações químicas. Além disto, são inertes para o meio ambiente ou não requerem processos de eliminação dedicados. A coleção de extratos naturais obtidos a partir desta metodologia é única e tão singular como a espécie da matéria-prima e os rácios dos solventes usados. Aliando a valorização de resíduos resultantes da cultura agrícola ou de outras indústrias produtoras de resíduos de natureza orgânica, e o baixo custo de produção, esta é uma metodologia verdadeiramente sustentável que permite a obtenção de compostos anti-oxidantes, anti-rugas, anti-inflamatórios, anti-microbianos, anti-manchas, etc., além de adicionarem características organolépticas e galénicas interessantes. Este potencial de funções de um único ingrediente permite a simplificação das fórmulas galénicas, tornando a compreensão da lista de ingredientes do produto cosmético mais acessível para o consumidor.

Em Janeiro de 2023 arranca a Agenda Mobilizadora InsectERA dedicada à exploração e valorização do uso de insetos na alimentação animal e humana, nas indústrias cosmética e de bioplásticos e no sector da biorremediação, com os objetivos finais da sua industrialização e comercialização.

De entre 44 entidades públicas e privadas, a Solfarcos será o parceiro responsável pela caracterização de compostos obtidos a partir dos insetos – como os óleos e os quitosanos – e sua integração em formulações cosméticas para a pele e o cabelo. Esta cooperação multi-sectorial visa a implantação de novos mercados com base em insetos, colocando Portugal na vanguarda da exploração dos insetos como solução de elevada sustentabilidade.



3 a 11 de junho
Feira Nacional de Agricultura
Feira do Ribatejo

FNA23

Superalimentos que estão
a mudar o mundo.




CNEMA
SANTARÉM



Uma cagarra é devolvida à natureza com um localizador GPS – Foto de T. Dias

APAGÃO POR UMA NOITE COM MAIS VIDA

COLABORAÇÃO: SPEA
AUTOR: Sónia Neves | SPEA



Uma campanha de recolha de fundos, a decorrer até 23 de Janeiro, onde por cada 10 euros angariados se desligará por uma noite, no próximo outono, um candeeiro de rua na ilha da Madeira.

Um apagão para trazer vida à noite - É este o desafio da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), que nesta época festiva lança uma campanha de angariação de fundos em que, por cada 10 euros angariados, irá apagar um candeeiro de rua na ilha da Madeira.

O objetivo da ação é mostrar o impacto da luz artificial excessiva, e em simultâneo angariar financiamento para o trabalho da associação em salvar cagaras e outras aves marinhas, e implementar soluções que reduzam a poluição luminosa. A campanha decorre até 23 de Janeiro, em www.noitecomvida.spea.pt.

Consoante o valor angariado, os municípios parceiros da iniciativa apagarão os candeeiros de rua – um candeeiro por cada 10€ – por uma noite no próximo outono, a altura mais crítica para as cagaras, quando as aves jovens saem dos ninhos. “Esta é uma ação simbólica de uma noite, mas com o objetivo de proporcionar muitas noites com vida”, explica Cátia Gouveia, coordenadora da SPEA Madeira.

“Ao contribuir para esta campanha, as pessoas estarão a ajudar-nos a salvar centenas de aves marinhas que ficam encandeadas, a estudar o impacto da poluição lumino-

sa, e a trabalhar com os municípios e empresas para implementar iluminação pública mais eficiente, mais adequada e mais bem direcionada.”

Considerada uma das formas de poluição em mais rápido crescimento e mais largamente espalhada pelo mundo, a poluição luminosa afeta não só as aves, mas inúmeras outras espécies e até a própria saúde humana.

Noventa e nove por cento dos habitantes da Europa e dos EUA vivem sob céus noturnos mais brilhantes do que seriam naturalmente. Esta exposição contínua à luz afeta processos vitais como a produção da hormona melatonina: maior luminosidade à noite reduz a produção de melatonina, levando a problemas como privação de sono, fadiga, dores de cabeça, stress e ansiedade e até, segundo alguns estudos científicos, aumentando o risco de alguns cânceros.

Também a nossa carteira sofre com candeeiros que emanam luz em todos os sentidos, em vez de a direcionarem para onde é precisa (por exemplo para os passeios ou estradas), luzes que ficam ligadas desnecessariamente (por exemplo em edifícios) e iluminação pouco eficiente: segundo as estimativas, cada residente na Madeira, Açores e Canárias paga cerca de 30€ por ano em luz pública não utilizada. A esse desperdício e ao impacto na saúde humana soma-se o impacto na Natureza.

Todos os anos, cerca de 1100 aves marinhas morrem nestes arquipélagos devido à poluição luminosa - o que é especialmente preocupante se pensarmos que as aves marinhas são um dos grupos animais mais ameaçados do mundo.

No outono, os juvenis de cagarra saem dos ninhos e fazem-se ao mar, onde passarão a maior parte das suas vidas. No escuro da noite, emergem das tocas em que nasceram e procuram o brilho do mar no horizonte. Mas, infelizmente, hoje em dia, os reflexos do mar não são o único brilho no Atlântico – nem o mais evidente. As luzes das nossas vilas e cidades iluminam os céus, e estes juvenis pouco experientes são atraídos para zonas humanizadas. Estas aves de hábitos noturnos têm olhos sensíveis à luz, por isso ficam muitas vezes encandeadas pela intensidade das luzes artificiais, acabando por chocar com edifícios, linhas elétricas e veículos. Algumas acabam por cair ao chão, podendo mesmo morrer devido aos ferimentos ou à incapacidade de voar.

Para ajudar estas aves, a SPEA mobiliza todos os anos dezenas de voluntários, nas campanhas ‘SOS Cagarro’ nos Açores, e ‘Salve uma Ave Marinha’ na Madeira. Estas

equipas percorrem as ilhas, recolhendo centenas de aves desorientadas e libertando-as junto ao mar.

A SPEA tem também vindo a trabalhar com os municípios para promover apagões durante os períodos mais críticos para as aves. Estas ações pontuais são importantes, mas a poluição luminosa é um problema que tem de ser combatido a longo prazo.

Com esse fim em mente, a SPEA trabalha há mais de 10 anos a problemática da poluição luminosa. Este ano lançou o projeto LIFE Natura@night, que visa precisamente estudar e minimizar os efeitos da poluição luminosa na Macaronésia (Madeira, Açores e Canárias).

O projeto é parcialmente financiado pelo programa LIFE da União Europeia, pelo que os fundos angariados nesta campanha permitirão ajudar à implementação de ações que vão desde o resgate de aves marinhas até ao estudo de aves, insetos e morcegos afetados pela poluição luminosa (incluindo espécies que não existem em mais nenhum local do mundo), passando pela implementação de iluminação pública mais sustentável e menos poluente.

“Com a ajuda dos portugueses, queremos trazer a noite de volta à Madeira, para mostrar que podemos beneficiar da invenção brilhante que é a luz elétrica, sem pôr em risco o nosso futuro e o do planeta: o segredo está em usar a luz de forma eficiente”, frisa Cátia Gouveia, que coordena também o projeto LIFE Natura@night.

SOBRE O PROJETO LIFE NATURA@NIGHT

O projeto LIFE Natura@night tem como objetivo reduzir a poluição luminosa nas áreas protegidas dos arquipélagos da Macaronésia. Ao trabalhar com autoridades locais, pescadores e comunidade para reduzir a poluição luminosa, estaremos também a implementar iluminação mais eficiente, contribuindo para uma melhor gestão de recursos e combatendo as alterações climáticas.

O projeto LIFE Natura@night é coordenado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), em parceria com a Câmara Municipal de Câmara de Lobos, a Câmara Municipal do Funchal, a Câmara Municipal de Santa Cruz, a Câmara Municipal de Machico, a Câmara Municipal de Santana, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, a Direção Regional dos Assuntos do Mar, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, o Instituto de Astrofísica de Canárias, o Instituto Tecnológico de Canárias, a Fluxo de Luz e a SEO/BirdLife. É cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia. Mais informação em www.naturaatnight.spea.pt.

SOBRE A SPEA

A Sociedade Portuguesa para o estudo das Aves (SPEA) é uma Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. A SPEA faz parte da BirdLife International, uma aliança de organizações de conservação da natureza em mais de 100 países, considerada uma das autoridades mundiais no estudo das aves, os seus habitats e nos problemas que os afetam. | www.spea.pt

Cofinanciado por:



COMUNICAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS FATURAS

Alterações introduzidas pela Lei do OE2022, que antecipam a data limite para comunicação de faturas, entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023. Na prática, as faturas referentes ao mês de Dezembro de 2022 devem ser comunicadas até ao dia 12 de janeiro de 2023, e as faturas do mês de janeiro de 2023 devem ser comunicadas até ao dia 5 de fevereiro de 2023.

O Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013, procedeu à criação de medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal e respetivos aspetos procedimentais, bem como a criação de um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes que sejam pessoas singulares, alterando-se o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

As pessoas, singulares ou coletivas, que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e aqui pratiquem operações sujeitas a IVA, são obrigadas a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do Código do IVA, por uma das seguintes vias¹:

- a) Por transmissão eletrónica de dados em tempo real, integrada em programa de faturação eletrónica;
 - b) Por transmissão eletrónica de dados, mediante remessa de ficheiro normalizado estruturado com base no ficheiro SAF-T (PT), criado pela Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, alterada pela Portaria n.º 1192/2009, de 8 de outubro, contendo os elementos das faturas. Para as faturas emitidas, a partir de 1 de julho de 2017, o ficheiro normalizado estruturado com base no ficheiro SAF-T (PT) deve observar o formato constante do anexo à Portaria n.º 302/2016, de 2 de Dezembro², correspondente à versão 1.04_01, não sendo possível o envio de ficheiro em versões anteriores à legalmente exigida.
 - c) Por inserção direta no Portal das Finanças;
 - d) Nos termos da Portaria n.º 426-A/2012, de 28 de dezembro (Informação Global e Informação Parcial).
- Os sujeitos passivos que sejam obrigados a produzir o ficheiro SAF-T (PT), devem optar pela comunicação

dos elementos das faturas por uma das modalidades seguintes modalidades:

- Por transmissão eletrónica de dados em tempo real, integrada em programa de faturação eletrónica;
- Por transmissão eletrónica de dados, mediante remessa de ficheiro normalizado estruturado com base no ficheiro SAF-T (PT), contendo os elementos das faturas.

PROGRAMAS INFORMÁTICOS OBJETO DE PRÉVIA CERTIFICAÇÃO PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Os sujeitos passivos com sede, estabelecimento estável ou domicílio em território nacional e outros sujeitos passivos cuja obrigação de emissão de fatura se encontre sujeita às regras estabelecidas na legislação interna³, estão obrigados a utilizar, exclusivamente, programas informáticos que tenham sido objeto de prévia certificação pela AT, sempre que se verifique uma das condições⁴:

- a) Tenham tido, no ano civil anterior, um volume de negócios superior a 50.000 euros ou, quando, no exercício em que se inicia a atividade, o período em referência seja inferior ao ano civil, e o volume de negócios anualizado relativo a esse período seja superior àquele montante;
- b) Utilizem programas informáticos de faturação;
- c) Sejam obrigados a dispor de contabilidade organizada ou por ela tenham optado. Estão abrangidos pela obrigação de possuir programa informático de faturação certificado as entidades do setor não lucrativo obrigadas a ter contabilidade organizada e os sujeitos passivos da categoria B de IRS enquadrados no regime simplificado com um volume de negócios superior a

1 Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto.

2 Altera a Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de Março.

3 Nos termos do artigo 35.º-A do Código do IVA

4 De acordo com o artigo 4.º do DL 28/2019, de 15 de Fevereiro

Cofinanciado por:





50.000 euros no ano anterior. Os titulares dos rendimentos da categoria B podem emitir faturas-recibo eletrónicas no Portal das Finanças⁵.

Todos os sujeitos passivos de IVA com contabilidade organizada, incluindo todas as sociedades comerciais, cooperativas, sucursais, empresários em nome individual e trabalhadores independentes, estão obrigados a possuir programa informático de faturação certificado, independentemente do montante do volume de negócios do ano anterior.

PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DAS FATURAS

As faturas emitidas a partir de 1 de Janeiro de 2020, deverão ser comunicadas à AT até ao dia 12 do mês seguinte.

LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2022 ARTIGO 317.º

Alteração ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto

O artigo 317.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho, do Orçamento do Estado para 2022, altera o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto, passando a comunicação das faturas a ser efetuada até ao dia 5 (e não dia 12, como atualmente) do mês seguinte ao da respetiva emissão. Esta nova data para comunicação das faturas entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Na prática as faturas referentes ao mês de Dezembro de 2022 devem ser comunicadas até ao dia 12 de Janeiro de 2023, e as faturas do mês de Janeiro de 2023 devem ser comunicadas até ao dia 5 de Fevereiro de 2023.

A Portaria n.º 426-A/2012, de 28 de Dezembro (Informação Global e Informação Parcial) é revogada com efeitos a 1 de Janeiro de 2023⁶.

5 Conforme previsto no artigo 115.º do Código do IRS

6 Artigos 317.º e 330.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho, do OE 2022

7 Artigos 317.º e 330.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho, do OE 2022

OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Quando não há documentos emitidos no mês

A partir de 1 de Janeiro de 2023, as pessoas, singulares ou coletivas, que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e aqui pratiquem operações sujeitas a IVA, obrigadas a comunicar à AT, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do Código do IVA, que durante o mês não tenham emitidos documentos, devem comunicar esse facto à AT, através do Portal das Finanças, até ao dia 5 do mês seguinte⁷.

ALTERAÇÃO DO SISTEMA E-FATURA

Por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira

Passa a estar disponível efetuar a comunicação dos documentos através do portal das finanças (SAF-T e inserção direta) através do navegador de internet sem necessidade de carregar “applet Java”. Também passa a estar disponível a nova versão de comunicação via webservice com melhorias.

O Despacho n.º 8/2022-XXIII, de 13/12, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, define que a comunicação das faturas e outros elementos relevantes, emitidos em 2023, bem como a comunicação da não emissão de documentos dessa natureza, possam ser efetuadas, sem quaisquer acréscimos ou penalidades, até ao dia 8 do mês seguinte ao da sua emissão. Relativamente às obrigações de comunicação no mês de Agosto, o prazo é do dia 31 desse mês.



Azinhiera de Portel é uma das 10 candidatas

ÁRVORE PORTUGUESA 2023

Organizado pela UNAC – União da Floresta Mediterrânica, e aberto à participação de entidades particulares, instituições públicas ou privadas, o Concurso para Árvore Portuguesa 2023 recebeu 39 candidatas.

O júri, constituído por Bagão Félix (autor do livro ‘*Trinta Árvores*’), Rui Queirós (ICNF – processos de classificação de Arvoredo de interesse público), Francisco Teotónio Pereira (produtor do programa Faça chuva ou faça sol), Paula Simões (arquiteta paisagista) e Pedro Silveira (diretor da UNAC), selecionou as dez finalistas sujeitas a votação online.

Nesta escolha encontramos árvores com diferentes funções, salientando, por um lado, o papel da árvore em termos produtivos - castanha, madeira e outros frutos – e, por outro, a sua função em meio urbano, mais lúdica e ornamentar, ponto de encontro e salvaguarda de pessoas e aves. Todas elas são importantes para a sociedade e para o desenvolvimento sustentável do nosso país, em termos económicos, ambientais e sociais.

Este ano as 10 árvores colocadas a votação são as seguintes:

- ▶ Azinhiera de Alportel (Faro)
- ▶ Carvalho de Calvos (Póvoa de Lanhoso)

- ▶ Castanheiro Gigante de Guilhafonso (Guarda)
- ▶ Eucalipto de Contige (Viseu)
- ▶ Metrosídero (ou Árvore de Fogo) em Mafra
- ▶ Oliveira de Casais de São Brás (Santarém)
- ▶ Oliveira dos Faraós em Mouriscas (Abrantes)
- ▶ Oliveira Milenar em Lagoa
- ▶ Oliveira Real em Pedras d’El Rei (Tavira)
- ▶ Plátano do Palácio de Anadia em Mangualde

Em Janeiro será conhecida a árvore vencedora e representante de Portugal na 11ª edição do Tree of the Year 2023 que se realiza no primeiro trimestre de 2023.

Este concurso europeu foi criado em 2011 e destaca a importância das árvores no património natural e cultural da Europa e nos serviços do ecossistema. Nele, dezena e meia de países celebram a Natureza através das suas Árvores mais emblemáticas, orgulhosas representantes da herança cultural de cada povo/região. O concurso não procura apenas a árvore mais bonita esteticamente, mas sim uma árvore com uma história, uma árvore enraizada nas vidas e no trabalho das pessoas e da comunidade que a rodeia.

A organização do evento pertence à Associação de Parceria Ambiental (EPA), uma organização ambiental líder estabelecida há 25 anos na Europa Central e Oriental,

Cofinanciado por:





Carvalho de Guilhafonso, na Guarda



Plátano do Palácio da Anadia

que atua em 6 países através dos seus membros na Bulgária, República Checa, Hungria, Polónia, Roménia e Eslováquia. A EPA possui uma experiência de 25 anos na coordenação de projetos e atividades de transporte orientadas para a mudança de mentalidades das pessoas para proteger e melhorar o meio ambiente.

Na última edição, onde Portugal conquistou o 3º lugar com a «Sobreira Grande» (Arraiolos), a Polónia venceu a edição, com 769 mil votos atribuídos ao «Carvalho de Dunin».

Para além de Portugal, estiveram presentes outros 15 países: Bélgica, Bulgária, Chéquia, Croácia, Eslováquia, Espanha, Estónia, Federação Russa, França, Hungria, Itália, Letónia, Países Baixos, Polónia e Reino Unido.

As árvores portuguesas têm sido motivo de orgulho deste concurso que Portugal venceu na edição de 2018 com o «Sobreiro Assobiador» (Águas de Moura).

Pode ver as histórias das dez árvores a concurso em: <https://portugal.treeoftheyear.eu/Vote>

Tomar conta do seu risco é da nossa natureza



Soluções à medida



Seguro de colheita



Cobertura de preço

A Atlas é uma MGA especializada no sector agrícola que desenha e entrega soluções adequadas às reais necessidades dos agricultores, no âmbito da gestão de risco da sua actividade.

Trabalhamos em parceria com Sompso International.
Saiba mais em www.atlasmga.com

Av. 5 de Outubro - 85, 1º - Lisboa
info@atlasmga.com - + 351 213 186 217


Atlas
AGRO INSURANCE MGA

GREENVOLT ELEITA “STAR OF 2022”

A Greenvolt - Energias Renováveis foi a vencedora da 10.ª edição dos European Small and Mid-Cap Awards. O júri destes prémios que visam promover as melhores práticas e incentivar as empresas de pequena e média capitalização bolsista a aceder aos mercados de capitais através de IPOs elegeu a Greenvolt como a “Star of 2022”. A Greenvolt foi a eleita do júri, entre as restantes nomeadas, destacando-se pelo desempenho excepcional apresentado tanto em termos financeiros e de ESG, como a nível reputacional, desde a entrada no mercado de capitais em meados de 2021.

Estes prémios são uma atribuídos anualmente desde 2013. São fruto de um trabalho conjunto entre a Comissão Europeia, a EuropeanIssuers, que é a associação que representa as empresas emitentes no âmbito europeu, entre elas a AEM, e a Federation of European Securities Exchanges (FESE), para a promoção dos mercados de capitais como fonte de financiamento. Desde a entrada em bolsa, em julho de 2021, a Greenvolt tem procurado tirar partido das vantagens dos mercados de capitais para financiar a sua estratégia de crescimento. No total, a empresa liderada por João Manso Neto já obteve junto de investidores, tanto institucionais como de pequenos aforradores, mais de 500 milhões de euros.



NEW HOLLAND distinguida nos Prémios Inovação SIMA 2022



As inovações da New Holland Agriculture na tecnologia de colheita de ceifeiras-debulhadoras e no progresso para uma economia circular de carbono foram reconhecidas com duas Medalhas de Bronze nos Prémios Inovação SIMA 2022. Julgados por um júri internacional de especialistas da indústria assistidos por uma rede de peritos técnicos, os prémios reconhecem os méritos de produtos, serviços ou tecnologias que constituem um verdadeiro avanço no seu sector.

A primeira medalha de bronze da New Holland dos Prémios Inovação SIMA foi atribuída à sua aplicação móvel Grain Cam™, concebida para ajudar os proprietários a determinar de forma rápida e segura o nível de perda de grãos das suas ceifeiras-debulhadoras, e extrair a máxima eficiência das suas máquinas, garantindo assim o mínimo desperdício de grãos e a utilização mais sustentável da máquina e do seu combustível. A segunda medalha de bronze dos Prémios Inovação SIMA obtida pela New Holland está diretamente relacionada com o compromisso de redução de emissões de CO2 da marca, que estabeleceu a New Holland como líder em energia limpa, com mais de uma década de promoção ativa e desenvolvimento de combustíveis renováveis e tecnologia agrícola sustentável.

CORTEVA AGRISCIENCE ASSINA ACORDO PARA AQUISIÇÃO DO STOLLER GROUP

A Corteva, Inc. assinou um acordo definitivo para a aquisição do Stoller Group, Inc. («Stoller») em Houston, uma das maiores empresas de produtos biológicos independentes da indústria. Com operações e vendas em mais de 60 países e uma previsão de receitas para 2022 superior a 400 milhões de dólares americanos, a Stoller oferece uma escala e rentabilidade imediata, com margens de EBITDA que serão graduais para a Corteva. A aquisição da Stoller reforça o compromisso da Corteva em dotar os produtores agrícolas de ferramentas biológicas que complementem as práticas agrícolas emergentes e os ajudem a estar à altura das expectativas deste mercado tão dinâmico. A grande reputação da Stoller no que respeita às relações com os produtores agrícolas e à criação de procura gira em torno de um modelo comercial que se baseia na partilha de conhecimentos com o canal e os produtores agrícolas. O sucesso da Stoller foi obtido ao demonstrar a sua excelência técnica e ao proporcionar benefícios e valor de soluções integradas no campo. Espera-se que o mercado de produtos biológicos tenha um crescimento anual de praticamente dois dígitos até 2035, o que representa aproximadamente 25 % do mercado geral de proteção das culturas em 2035. Em apenas três anos, a Corteva desenvolveu um negócio de produtos biológicos de classe mundial com a implementação de estratégias ágeis e inteligentes estruturadas em torno de inovações externas e internas, colaborações de I&D, aquisições e acordos de licenciamento e distribuição.

PRODUTORES DE VINHO PROMOVEM A PLANTAÇÃO DE MAIS DE 3800 ÁRVORES



A campanha “Vinhos que vão bem com o ambiente”, promovida pela José Maria da Fonseca Distribuição e pelos seus parceiros – os produtores José Maria da Fonseca, Ravasqueira, Lima & Smith e Quinta da Lagoalva - vai contribuir para a reflorestação do território nacional, através da plantação de 3822 árvores autóctones. Ao longo dos 5 meses da campanha, vários supermercados disponibilizaram mini-rolhões para que os clientes pudessem levar para casa e reunir rolhas de cortiça usadas. Quando estes estivessem cheios, deveriam dirigir-se de novo às lojas e depositar as rolhas no depósito presente junto ao espaço das marcas. A entrega era ilimitada e poderia ser realizada diversas vezes até ao término da campanha. Por cada 10 rolhas de cortiça recolhidas, 1 árvore seria plantada. Esta campanha conseguiu recolher 38.222 rolhas de cortiça.

PEPSICO AUMENTA CONSUMO DE BATATA



A PepsiCo em Portugal comprou este ano um total de mais de 33 mil toneladas de batata 100% provenientes de agricultura sustentável, uma subida de 6,9% face à temporada de 2021. De recordar que estas batatas são utilizadas nas icónicas marcas Lay's, Lay's Gourmet, Ruffles e Pá-la-Pá-la, produzidas na fábrica do Carregado em Portugal. Em toda a sua cadeia de abastecimento agrícola, a PepsiCo investe na compra de matérias-primas agrícolas no mercado nacional, entre as quais se incluem a batata, o milho e os frutos secos de origem sustentável. Além disso, a PepsiCo mantém parcerias há mais de 15 anos com diversas empresas agrícolas no país.

Em Portugal e Espanha, o objetivo da PepsiCo é alargar as práticas de agricultura regenerativa a 77.000 hectares de culturas até 2030. Para este objetivo, a empresa já tem cerca de 30 agricultores parceiros em ambos os países que receberam formação em agricultura regenerativa. O objetivo destas formações é abordar os princípios básicos e instrumentos-chave para a implementação de práticas agrícolas regenerativas, mas também aprender sobre as diferentes ferramentas e as técnicas mais apropriadas para melhorar a saúde, a fertilidade e a biodiversidade do solo, os objectivos deste tipo de práticas.

GREENVOLT NEXT CHEGA A ESPANHA



O Grupo Greenvolt lançou a Greenvolt Next em Espanha, ambicionando a liderança do mercado de energia distribuída neste país. Focada em ajudar as empresas espanholas no importante processo de transição energética, num contexto de preços elevados da energia, pretende alcançar os 340 MW em projetos solares fotovoltaicos para autoconsumo até 2030. Numa altura em que se assiste a uma escada dos preços da energia, com os valores cobrados às empresas a mais do que duplicarem (aumento de 134% entre janeiro de 2021 e setembro de 2022), chegando a mais de 500 euros/MWh em agosto, é cada vez mais evidente a importância das energias renová-

veis. Na Península Ibérica, 58,4% da energia já provém de fontes renováveis.

O Grupo Greenvolt, presente na geração de energia produzida a partir de biomassa florestal residual, em Portugal e no Reino Unido, atua na promoção de projetos eólicos e solares fotovoltaicos (utility-scale) na Europa e nos EUA com um pipeline de 6,7 GW. Está também presente no segmento estratégico da geração distribuída de energia renovável, em Portugal e Espanha, tanto no segmento empresarial como no residencial, apresentando soluções que visam a redução da fatura energética dos seus clientes.

SYNGENTA DISTINGUIDA NOS CROP SCIENCE AWARDS



A Syngenta Crop Protection sagrou-se vencedora em cinco categorias dos prémios anuais Crop Science Awards, um reconhecimento do seu contributo científico, tecnológico e de liderança na indústria mundial de proteção das culturas. A Syngenta investe significativamente na sua capacidade de inovação e através de inúmeras parcerias para disponibilizar aos agricultores atuais e futuros os mais recentes avanços científicos e tecnologia de ponta. Este investimento sólido e contínuo em I&D deu origem a novas tecnologias que permitirão aos agricultores produzir de forma mais produtiva e sustentável, protegendo as culturas e conservando o solo. Um exemplo é a tecnologia TYMIRIUM® que protege o solo e a biodiversidade das explorações agrícolas, ao controlar nemátodes patogénicos microscópicos que se alimentam das raízes das plantas.

ALLTECH® CROP SCIENCE OBTÉM O REGISTO PARA O CONTRIBUTE® PRONESIS



A Alltech Crop Science, divisão agrícola da Alltech, obteve o registo para o CONTRIBUTE® Pronesis como biofertilizante. Um produto formulado à base de *Purpureocillium lilacinum*. No seu compromisso com a inovação e a sustentabilidade, a empresa apresenta este novo produto, alargando o seu catálogo de soluções para a saúde do solo. Os produtos biológicos da Alltech Crop Science são derivados de plantas, bactérias e fungos que contêm propriedades únicas para fortalecer e melhorar as defesas das plantas. Este novo registo reforça o compromisso da empresa com a inovação e a sustentabilidade, tornando a linha CONTRIBUTE® a melhor alternativa biológica para uma produção mais responsável, sustentável e amiga do ambiente. Um grande passo para continuar a crescer rumo a uma produção mais natural.

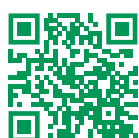
CA AGRICULTURA

À sua produção some a inovação

Faça crescer os seus resultados com as soluções CA que suportam a Eficiência Energética, a Inovação e a Sustentabilidade.



PUBLICIDADE 03/2022



CA Vida

CA Seguros

Para mais informações:

creditoagricola.pt | f @ d v in

CA
Crédito Agrícola

Apoiamos o seu Projeto Agrícola, Agroindustrial ou Florestal

A AGROGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA – EXISTE PARA APOIAR O SEU PROJETO INOVADOR

É este forte investimento na inovação e na iniciativa empresarial que torna a Garantia Mútua um instrumento de sucesso. Porque têm soluções à medida das necessidades específicas dos diversos setores de atividade. Porque aposta no futuro dos ENI, das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Com a AGROGARANTE, as boas produções estão garantidas!

No âmbito do Quadro de Incentivos (PDR 2020) consulte a AGROGARANTE para emissão de Garantias a favor do IFAP e para empréstimos necessários ao seu projeto.

GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS

que lhe permite obter crédito junto das instituições Bancárias, em melhores condições de preço e prazo.

GARANTIAS A SISTEMAS DE INCENTIVO

requeridas no âmbito de programas de apoio às empresas, nomeadamente o IFAP, torna possível o recebimento antecipado de incentivos e outros apoios públicos.

GARANTIAS DE BOM PAGAMENTO

para o pagamento de compromissos assumidos com fornecedores e outras entidades.

GARANTIAS AO ESTADO

que asseguram o cumprimento de obrigações perante as Instituições Públicas (IVA, etc.).

APOIO EM LINHAS ESPECÍFICAS

